



D.O. Nº 008/2007-GP DE 26/01/2007

Guarulhos, Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2007 - Ano VII - nº 667

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS**DECRETOS**

Em, 25 de janeiro de 2007.
DECRETO Nº 24157

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 29 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 77/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1110.0413100312.098.01.11000.3390xx	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24158

Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 29 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 77/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1310.1133300202.129.05.10045.339039	Sistema Público de Emprego	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1310.1133300202.129.05.10045.449052	Sistema Público de Emprego	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24159

Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 123.983,87.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 29 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 77/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 123.983,87 (cento e vinte e três mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1512200321.049.01.11000.449052	Renovação e Ampliação da Frota	25.983,87
0910.1512200321.042.01.11000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	98.000,00
TOTAL		123.983,87

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2110.1648200291.040.01.11000.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	25.983,87
2110.1648200291.038.01.11000.449051	Empreendimentos Habitacionais	98.000,00
TOTAL		123.983,87

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24160

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 158.510,56.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2.006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 77/07;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 158.510,56 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8010.2884609010.006.01.11000.339091	Sentenças Judiciais	158.510,56
TOTAL		158.510,56

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.99.99999.999999	Reserva de Contingência	158.510,56
TOTAL		158.510,56

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24161

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 171.140,00.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 15, da Lei Municipal nº 6.081, de 04 de julho de 2005 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 29 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 77/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 171.140,00 (cento e setenta e um mil, cento e quarenta reais), no detalhamento do programa de trabalho das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Administração e Modernização, Assuntos de Segurança Pública e Assuntos Jurídicos, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1710.2312200262.109.01.11000.339092	Gestão e Administração do Programa	8.000,00	0,00
1710.2312200262.109.01.11000.339039	Gestão e Administração do Programa	0,00	8.000,00
1110.0413100312.098.01.11000.339092	Publicação Oficial	2.600,00	0,00
1110.0413100312.098.01.11000.339039	Publicação Oficial	0,00	2.600,00
2010.0612200282.126.01.11000.339039	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	160.000,00	0,00
2010.0612200282.126.01.11000.339036	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	0,00	160.000,00
0610.0212200132.109.01.11000.339030	Gestão e Administração do Programa	540,00	0,00

0610.0212200132.109.01.11000.339039	Gestão e Administração do Programa	0,00	540,00
TOTAL		171.140,00	171.140,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24162

Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.035.070,00.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 29 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 77/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.035.070,00 (um milhão, trinta e cinco mil e setenta reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0510.0412900122.043.01.11000.339035	Gestão da Receita	180.000,00
0510.0412900122.043.01.11000.339039	Gestão da Receita	500.000,00
1091.1545300161.024.01.10009.449061	Melhoria do Sistema de Transporte	355.070,00
TOTAL		1.035.070,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0510.0412200122.109.01.11000.339035	Gestão e Administração do Programa	180.000,00
0510.0412200122.109.01.11000.339039	Gestão e Administração do Programa	500.000,00
1091.1513100162.097.01.10009.339039	Comunicação de Utilidade Pública	54.000,00
1091.1545300161.023.01.10009.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Transporte e Trânsito	111.000,00
1091.1545300161.024.01.10009.339039	Melhoria do Sistema de Transporte	30.000,00
1091.1545300161.024.01.10009.449052	Melhoria do Sistema de Transporte	160.070,00
TOTAL		1.035.070,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24163

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos, elemento de despesa e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 29 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 52.381/2006;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte de recursos, o elemento de despesa e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos	Elemento da Despesa
0810.1236600052.010.xx.xxxxx.3390xx	05	22024	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24164

Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 76.546,52.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 29 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 52.381/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 76.546,52 (setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236600052.010.05.22024.339093	Atendimento na Educação de Jovens e Adultos (EJA)	76.546,52
TOTAL		76.546,52

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de recursos vinculados do Programa Brasil Alfabetizado, apurados em 31/12/06, nos termos previstos no inciso I, dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24165

Dispõe sobre inclusão da aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 29 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3403/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
2120.1648200291.040.05.xxxxx.339035	10057

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24166

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.991,64.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 29 de dezembro de 2005 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3403/2007;

**Acesse o site
do Diário Oficial
da Prefeitura de
Guarulhos:**

www.guarulhos.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br
diariooficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 90.991,64 (noventa mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2120.1648200291.040.05.10057.339035	Urbanização de Favelas e Ocupações	90.991,64
TOTAL		90.991,64

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de repasses do Ministério das Cidades – Orçamento Geral da União, nos termos previstos no inciso II, dos parágrafos 1º e 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24167

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos, aplicação da fonte de recursos e elementos de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 29 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 541/2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte de recursos, a aplicação da fonte de recursos e elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
0810.1236600052.010.xx.xxxxx.339039	05	22085	-
0810.1236100062.013.05.xxxxx.339030	-	22085	-
0810.1236100092.034.xx.xxxxx.3190xx	05	22085	04
0810.1236100092.034.xx.xxxxx.3190xx	05	22085	-
0810.1236100092.034.xx.xxxxx.3190xx	05	22085	-
0810.1236100092.034.xx.xxxxx.3190xx	05	22085	-
0810.1236100092.034.xx.xxxxx.3190xx	05	22085	-
0810.1236100092.034.xx.xxxxx.3190xx	05	22085	-
0810.1236100092.034.xx.xxxxx.3190xx	05	22085	-
0810.1236100092.034.xx.xxxxx.319113	05	22085	-
0810.1236100092.034.01.xxxxx.3190xx	-	11000	04

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24168

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.422.500,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 29 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 541/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.422.500,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236600052.010.05.22085.339039	Atendimento na Educação de Jovens e Adultos (EJA)	88.970,00
0810.1236100062.013.05.22085.339030	Atendimento de Alimentação Escolar - Fundamental	540.000,00
0810.1236100092.034.05.22085.319004	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	1.220.060,00
0810.1236100092.034.05.22085.319008	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	1.000,00
0810.1236100092.034.05.22085.319013	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	359.920,00
0810.1236100092.034.05.22085.319016	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	1.000,00
0810.1236100092.034.05.22085.319039	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	177.810,00
0810.1236100092.034.05.22085.319092	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	1.000,00
0810.1236100092.034.05.22085.319094	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	1.000,00
0810.1236100092.034.05.22085.319113	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	1.000,00
0810.1236100092.034.01.11000.319004	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	16.000,00
0810.1236100092.034.01.11000.319008	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	1.000,00
0810.1236100092.034.01.11000.319013	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	4.720,00
0810.1236100092.034.01.11000.319016	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	1.000,00
0810.1236100092.034.01.11000.319039	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	5.020,00
0810.1236100092.034.01.11000.319092	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	1.000,00
0810.1236100092.034.01.11000.319094	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	1.000,00
0810.1236100092.034.01.11000.319113	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	1.000,00
TOTAL		2.422.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são:

I - no valor de R\$ 30.740,00 (trinta mil, setecentos e quarenta reais), os provenientes da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236500062.014.01.11000.339030	Atendimento de Alimentação Escolar - Infantil	30.740,00
TOTAL		30.740,00

II - no valor de R\$ 2.391.760,00 (dois milhões, trezentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta reais), os provenientes de repasses do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, referente ao Programa ProJovem, apurados em 31/12/06, nos termos previstos no inciso I, dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24169

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos, aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 29 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1743/2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos, a aplicação da fonte de recursos e o elemento de despesas ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
1310.1133400212.066.xx.xxxxx.339039	05	10080	-
1310.1133400212.066.xx.xxxxx.3390xx	05	10080	36

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24170

Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.107.879,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 29 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1743/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.107.879,00 (três milhões, cento e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1310.1133400212.066.05.10080.339039	O Jovem no Mercado de Trabalho	3.095.879,00
1310.1133400212.066.05.10080.339036	O Jovem no Mercado de Trabalho	12.000,00
TOTAL		3.107.879,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de recursos vinculados ao Ministério do Trabalho e Emprego, apurados em 31/12/06, nos termos previstos no inciso I, dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24171

Dispõe sobre outorga Permissão de Uso de bens móveis, a título precário e gratuito, à Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV, do artigo 63, c/c o parágrafo 3º do artigo 122, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 26468/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Permissão de Uso, a título precário e gratuito, de bens móveis municipais, consistentes nos veículos abaixo discriminados a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU.

PREFIXO	MARCA/MODELO	ANO	COMB	PLACA	CHASSIS
DT-0173	SCANIA / L111S	79-79	DIES	CPV-6725	3206260
DT-0173A	RANDON /REBOQUE	79-79		CDZ-7208	44332

Art. 2º Obriga-se a permissionária a zelar pela eficiente conservação dos veículos permissionados, promovendo o abastecimento, as manutenções necessárias e consertos, quando necessário, sem qualquer repasse de custo pela

Municipalidade.

Art. 3º Será de responsabilidade da permissionária a contratação de motoristas para conduzir os veículos permissionados.

Art. 4º A Municipalidade quando necessitar transportar máquinas, materiais ou equipamentos deverá solicitar os veículos permissionados com antecedência de 48 horas para a permissionária, exceto, quando ocorrer situações emergenciais.

Art. 5º Este Decreto poderá ser rescindido pela Administração Pública, por ato administrativo, sem que esteja obrigada a indenizar a permissionária, devendo, no caso de rescisão os veículos permissionados ser devolvidos em perfeito estado de funcionamento.

Art. 6º A presente permissão será formalizada mediante Termo Administrativo de Recebimento e Adesão aos termos deste Decreto, a ser lavrado pelo Departamento competente.

Art. 7º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 25 de janeiro de 2007.

PORTARIA Nº 108/2007-GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, considerando a Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, o artigo 89, da Lei Municipal nº 6.144, de 7 de junho de 2006, o Decreto Estadual nº 12.342, de 27 de setembro de 1978 e considerando o que consta do Processo administrativo nº 4436/98;

RESOLVE:

1 – Face ao preceituado no artigo 2º da Portaria nº 732/98-GP, de 25 de março de 1998, os funcionários autorizados a executar as ações de Vigilância Sanitária apontados no Anexo Único passam a ser tão somente os seguintes:

Nome

Alessandra Regina da Costa
Altair Santana de Carvalho
Amélia Akiko Nagahama
Angela Maria Simões Barbosa
Antonio da Costa
Carlos Sguerra Ribeiro
Carlos Alberto Vicentin
Carlos Eduardo Pierangelo
Claudio Alberto Galvão Bueno
Clara Takimoto
Cristina Magnabosco
Eduardo Rodrigues de Oliveira
Emelinda Antonia Tomé
Fabrizzio de Moraes
Helder Luciano Nogueira Menezes
Humberto Celso de Oliveira
Ilda Harumi Misaki
Isabel Regina Salem
Iverly Maria Bastos
João Aparecido Jorge Pereira
José Ricardo Jorge
Lincoln de Assis Junior
Marcos Vechiato
Maristela de Brito Dreher Pozena
Marlene dos Santos Pedroso
Milton de Souza Costa
Mirtes Toriani Santos
Nanci Aparecida Formazaro Albuquerque
Neide Tanomaru Okamoto
Neuza Peres Lavrada
Newton Naoyoshi Mivasaki
Noemi Tomoko Matsuda de Lima
Oriana Ribeiro Saiao
Paulo Nery Figueiroa
Paulo Hideo Uema
Patrícia de Arruda Paes
Regina Aparecida Nunes Romano
Regina Lucia Laudari
Renato Amatruda de Carvalho Filho
Renato Valcazara
Rita de Cassia Callegari
Rita de Cassia Natalina Pantalena
Rogério Batista Mello
Rosana Tabata suehiro
Rosemeire Sena Lopes
Sergio Anísio Batista
Silvanito Pinheiro dos Santos
Sílvia Cristina de Luca
Sílvia Yaskara Astolfi Carvalho
Sueli Otsuka
Sylas Serafin
Therbio de Lima Alves
Vanessa Palota Silva
Valdemir Almeida Santos
Wagner Fonseca Paulino
Wilson da Silva Moraes
Wilson Mansho

2 - Os funcionários relacionados ficam autorizados a executar as ações de Vigilância Sanitária, Zoonosológica e Epidemiológica com todas as prerrogativas e deveres das Autoridades Sanitárias do Departamento de Higiene e Proteção à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo até 20 de julho de 2007, revogando-se as disposições em contrário em especial as Portarias nºs 3175/98, 1722/99, 3954/99, 2059/00, 2395/01, 907/02, 1101/02, 964/03, 1122/03, 2651/03, 1772/04, 1972/04, 2257/04, 906/05 e 245/06-GP.

PORTARIA Nº 109/2006-GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no Processo Administrativo nº 47.974/2005;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **CONSELHO GESTOR DE CAPACITAÇÃO**, da Escola de Administração Pública Municipal – ESAP, constituído através da Portaria nº 001/2006-GP, de 2 de janeiro de 2006, conforme segue:

SECRETARIA DA SAÚDE**EXCLUIR:**

Jeanete Múfalo Silva Bueno

INCLUIR:

Tânia Regina Toledo

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 110/2006-GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no Processo Administrativo nº 15.221/1996;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, constituído através da Portaria nº 2152/2005-GP, de 1º de dezembro de 2005, conforme segue:

SECRETARIA DE HABITAÇÃO**EXCLUIR**

Titular: Marcelo Furtado Serrano

Suplente: Alessandra Patrícia de Souza Pires

INCLUIR

Titular: Carlos Sobral da Silva

Suplente: Maria Heloisa Baptista de Paula Joaquim

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 111/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 – a contar de 15.01.2007, **Robson Cardoso de Oliveira Cadide** (código 30559), **Auxiliar de Enfermagem III** (5140-604), SS03,

2 – a contar de 16.01.2007, **Nilma dos Santos Silva** (código 39391), **Agente de Desenvolvimento Infantil III** (5706-369), SE01,

3 – a contar de 18.01.2007, **Maria Shirlei Codognoto** (código 35400), **Professor de Educação Básica I** (5708-2562), SE01, e

4 – a contar de 22.01.2007, **Celso Tadeu Francelino** (código 24482), **Guarda Civil Municipal – 2º Classe** (5726-9), SN01, devendo os mesmos comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 112/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta de requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Jean Alves de Souza** (código 25196), **Guarda Civil Municipal - 2ª Classe** (5726-72), lotado na SN01, devendo o mesmo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 113/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das funções de **Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela** (8888) conforme segue:

1 – A contar de 16.01.2007, **Valdir Mota Rocha** (código 36109), (93),

2 – A contar de 19.01.2007, **Patrícia de Araújo Santos** (código 36119), (68),

3 – A partir de 27.01.2007, **João Bosco Batista do Nascimento** (código 36211), (35),

4 – A partir de 30.01.2007, **Juliana Evangelista de Oliveira** (código 36126), (39),

5 – A partir de 31.01.2007, **Cândida Maria Borges da Silva Santos** (código 36123), (7), e

6 – A partir de 31.01.2007, **Cleonice Batista** (código 36210), (14), devendo os mesmos comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 114/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 13/2007-STAF,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as funções de **Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela** (8888), conforme segue:

PORTARIA Nº 2.213/2006-GP

Nomes dos admitidos:

VERLEIDE GONÇALVES DA SILVA (26)

VALERIA REGINA GROSSO OLIVEIRA (30)

ALEX FERREIRA BISPO (47)

ALESSANDRO DOS SANTOS CAVALCANTI (64)

ARTUR MOREIRA DE ABREU (88)

MARIA CRISTINA DA SILVA MARQUES (103)

ANDREA DE SOUZA FERREIRA (120)

SUELI GUIMARÃES (156)

ANTONIO FELIX EDUARDO (157)

PATRICIA BARBOSA LEITE DA SILVA (158)

MIRIA MARTINS DE SOUZA (159)

ANDREIA DA SILVA LIMA (160)

FABIANA DE ALMEIDA MELO (161)

PAULA ESDIL DE SOUZA FERREIRA (162)

PORTARIA Nº 2.214/2006-GP

PORTARIA Nº 115/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 13/2007-STAF,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

PORTARIA Nº 1.638/2006-GP

Nome: **IRIS ADRIANI RIBEIRO CASERTA**

Função: **MÉDICO III (ESPECIALIDADE CLÍNICO GERAL)** - (5500-838) – SS03

PORTARIA Nº 2.215/2006-GP

Nome: **JOÃO PAULO SOUSA ROPARDO**

Função: **MÉDICO III (5500-96)** – SS01

PORTARIA Nº 2.217/2006-GP

Nome: **JOSE JUAREZ DE OLIVEIRA JUNIOR**

Função: **MÉDICO III (5500-75)** – SS01

PORTARIA Nº 116/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, as servidoras abaixo relacionadas, de suas funções de origem, lotadas na SE01, para as funções de **Diretor de Escola Municipal III**, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5393), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, lotadas na mesma unidade, classificadas conforme segue:

- **Adriana Sanches Valença** (código 25637), (133), Professor de Educação Básica I (5708), 44º lugar,

- **Silvana Conceição Alves** (código 25316), (134), Professor de Educação Básica I (5708), 45º lugar, e

- **Luciana Costa Gomes de Oliveira** (código 26568), (135) Professor de Educação Básica I (5708), 46º lugar.

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 5.983/2003.

PORTARIA Nº 117/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TRANSFERE face aprovação em concurso público:

Servidor (a): **Maria Claudia Serrano** (código 31990), classificada em 205º lugar;

Função original: Agente de Desenvolvimento Infantil III (5706), lotada na SE01;

Para a função de: Professor Adjunto de Educação Básica I, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5709-271), lotada na mesma unidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.122/2006;

Vaga: dispensa de Sheila Aparecida Arnaut.

PORTARIA Nº 118/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **TRANSFERE** face aprovação em concurso público:

Servidor (a): **Thais Ferreira Ribeiro** (código 38918), classificada em 1º lugar (classificação especial);

Função original: Professor Adjunto de Educação Básica I (5709), lotada na SE01;

Para a função de: Professor de Educação Básica I, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708-1337), lotada na mesma unidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Sheila Ribeiro.

PORTARIA Nº 119/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

TRANSFERE face aprovação em concurso público:

Servidor (a): **Elio Dias Oliveira** (código 38525), classificado em 3º lugar;

Função original: Agente de Desenvolvimento Infantil III (5706), lotada na SE01;

Para a função de: Professor de Educação Básica I, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708-2562), lotado na mesma unidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Maria Shirlei Codognoto.

PORTARIA Nº 120/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TRANSFERE face aprovação em concurso público:

Servidor (a): **Eleine Cristina de Souza Landim** (código 32881), classificada em 203º lugar, de sua função de origem (5709);

Para a função de: Professor Adjunto de Educação Básica I, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5709-354), lotada na mesma unidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho em conformidade com a Lei Municipal nº 6.122/2006;

Vaga: dispensa de Érika Regina Leite.

PORTARIA Nº 121/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Emenda nº 23 à Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 3º da Lei Municipal nº 4.722, de 04 de outubro de 1995 e o que consta do memorando nº 948/2006-SS03.00.00.01,

PRORROGA por 12 (doze) meses, a contar de 25.01.2007, os efeitos da Portaria nº 40/2006-GP, que admitiu em caráter emergencial, o servidor **Luciano Polati Rechinelli** (código 38052) para exercer a função de **Médico III (Especialidade Socorrista Ortopedista)** (5500-540), lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 122/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que constam da ordem nº 05/2007-SS11 e processo nº 44.436/2006,

ADMITE a título precário e provisório, os senhores abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Tito Erwin Landivar Hurtado (212), 1º lugar,

Sr. Éricka Cavalheiro (218), 2º lugar,

Sr. Norio Matsumura (221), 3º lugar, e

Sr. Gleiciane Salgado Barcelos (222), 4º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico III (Especialidade Socorrista Pediatra), SQF-I, EVNU, ref. 9 (5500), lotados na SS03, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 4.031/92, os candidatos ora admitidos deverão apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 123/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que constam da ordem nº 06/2007-SS11 e processo nº 42.868/2006,

ADMITE a título precário e provisório, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Paulo César Costa (208), 1º lugar, e

Sr. Elaine Cristina Barbosa (211), 2º lugar;

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico III (Especialidade Anestesiata), SQF-I, EVNU, ref. 9 (5500), lotados na SS03, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 4.031/92, os candidatos ora admitidos deverão apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 124/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do processo nº 18.187/2006,

ADMITE face aprovação em concurso público:

Sr. Ana Cristina Weynen Cores, classificada em 22º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Procurador III, SQF-I, EVNU, ref. 8 (5444-60), lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Leila Karina Arakaki.

PORTARIA Nº 125/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público:

Sr. Graziela Sanchez Gayno, classificada em 514º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Enfermagem III, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140-604), lotada na SS03, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Robson Cardoso de Oliveira Cadide, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 126/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 5.453/99, que autoriza a contratação de pessoal para o atendimento do Plano Municipal de Erradicação do Aedes Aegypti,

Considerando que o pagamento deste pessoal será através de dotação orçamentária específica de acordo com verba repassada aos cofres públicos pelo Fundo Municipal de Saúde, que o processo seletivo foi realizado pela Secretaria da Saúde e o que consta do memorando nº 13/2007-STAF,

ADMITE em caráter emergencial, os senhores abaixo relacionados, para a função de **Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela**, conforme segue:

Sr. Katia Aparecida Gonçalves Olegario - RG. nº 32.300.096-4, (26),

Sr. Ozeias Souto Rocha - RG. nº 24.257.435-X, (30),

Sr. Elisângela Aparecida Severo - RG. nº 34.684.982-2, (47),

Sr. Erica Regina Felix Pires - RG. nº 35.190.625-3, (64),

Sr. Rodrigo Tadeu Lopes - RG. nº 32.251.441-1, (88),

Sr. Vicente Bernardino de Carvalho - RG. nº 16.184.005-X, (103),

Sr. Jotta Wagner da Silva Noroês - RG. nº 37.075.424-4, (120),

Sr. Valdira da Silva Soares - RG. nº 11.271.816-70, (156),

Sr. Lucimare Soares da Silva - RG. nº 27.226.259-6, (157),

Sr. Vera Lucia Rodrigues - RG. nº 23.374.156-2, (158),

Sr. Maria Francinete da Silva - RG. nº 22.902.447-6, (159),

Sr. Jeane Mauricio da Rocha - RG. nº 26.763.862-0, (160),

Sr. Marineide da Silva - RG. nº 23.764.691-2, (161),

Sr. Hilda Deonísio Pereira - RG. nº 30.368.225-5, (162),

classificados de 92º a 105º lugares, respectivamente;

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela (8888), para Cabuçu – Setor I;

Remuneração Mensal: R\$ 313,81 (Trezentos e treze reais e oitenta e um centavos), para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 127/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 5.453/99, que autoriza a contratação de pessoal para o atendimento do Plano Municipal de Erradicação do Aedes Aegypti,

Considerando que o pagamento deste pessoal será através de dotação orçamentária específica de acordo com verba repassada aos cofres públicos pelo Fundo Municipal de Saúde, que o processo seletivo foi realizado pela Secretaria da Saúde e o que consta do memorando nº 13/2007-STAF,

ADMITE em caráter emergencial:

Sr. Ivete Mendes Nascimento - RG. nº 23.624.166-7, (163),

Sr. Beatriz da Silva Rocha - RG. nº 25.605.066-1, (164),

Sr. Nadja Maria da Rocha Moura - RG. nº 21.841.517-5, (165),

Sr. Ricardo Antonio da Silva - RG. nº 28.929.515-4, (168),

Sr. Sonia Maria Gomes Chicone - RG. nº 12.621.847, (170),

classificados de 6º a 10º lugares, respectivamente;

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela (8888), para Várzea do Palácio;

Remuneração Mensal: R\$ 313,81 (Trezentos e treze reais e oitenta e um centavos), para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 128/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, os candidatos abaixo relacionados, classificados para a função de **Agente de Desenvolvimento Infantil III**, conforme segue:

Sr. Nilza Rofato dos Santos (497), 204º lugar,

Sr. Karla Bianca da Silva (416), 205º lugar,

Sr. Juliana Lima Bernardes (156), 206º lugar,

Sr. Cecília Teodoro Santos (747), 207º lugar,

Sr. Elisabete Leite (224), 208º lugar,

Sr. Viviane Pereira de Sousa (549), 209º lugar,

Sr. Ana Lucia Pereira (344), 210º lugar,

Sr. Mônica Gonzaga Lima (447), 211º lugar,

Sr. Eliana Fonseca Lima (173), 212º lugar,

Sr. Patrícia da Silva Costa (514), 213º lugar,

Sr. Kátia Antunes de Oliveira (601), 214º lugar,

Sr. Leticia da Roicha (695), 216º lugar,

Sr. Vanessa de Toledo Bezerra (552), 217º lugar,

Sr. Priscila Ferreira Paes (164), 218º lugar,

Sr. Ana Paula de Oliveira (411), 219º lugar,

Sr. Anastácia Souza Silva (241), 220º lugar,

Sr. Tânia Regina de Souza (231), 221º lugar,

Sr. Rodrigo Alencar (281), 222º lugar e

Sr. Patrícia de Oliveira (369), 223º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Desenvolvimento Infantil III, SQF-I, EVNE, ref. 1 (5706), lotados na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 02 (duas) decorrentes das transferências de Analice Rodrigues Cassadori e Mariana Costa Ferreira, 01 (uma) decorrente do desligamento de César Oliveira dos Santos, 17 (dezessete) decorrentes das dispensas de Jaqueline Alves Sampaio, Natalia Agibert Aredes de Moura, Dione Cristiane dos Santos Soares Pereira, Ligia Rodrigues Cunha, Ângela de Andrade Pozzo, Hebe Birches Lopes, Claudia Oliveira dos Santos, Simone Cristina da Silva Ferreira, Luciana de Melo, Inalda de Oliveira Candido, Tânia Regina Santana Rodrigues Iglezia, Adir Gonçalves dos Reis Silva Carvalho, Juliana Crema Gonçalves, Elisângela Andrade Mota Bresciani, Elisete Maria de Souza, Graçiele de Jesus Pereira e Nilma dos Santos Silva.

PORTARIA Nº 129/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, os candidatos abaixo relacionados, classificados para a função de **Agente de Desenvolvimento Infantil III**, conforme segue:

Sr. Carolina de Oliveira (37), 224º lugar,

Sr. Ana Claudia Fe de Oliveira (76), 225º lugar,

Sr. Cirilane de Oliveira (149), 226º lugar,

Sr. Luana Aparecida dos Santos (155), 227º lugar,

Sr. Zaira Maria da Silva (229), 228º lugar,

Sr. Maria Queiroz Silva (236), 229º lugar,

Sr. Maria Lucia de Carlos (319), 230º lugar,

Sr. Nelma Ribeiro Fraga (339), 231º lugar,

Sr. Maria Imaculada Rosetto (429), 232º lugar,

Sr. Maria da Silva (481), 233º lugar,

Sr. Inês Maria Gusmão dos Santos (495), 234º lugar,

Sr. Sonia Maria dos Santos (623), 235º lugar,

Sr. Valdir Almeida Sampaio (684), 236º lugar,

Sr. Vera Gispert Kiss (690), 237º lugar,

Sr. Ester Araujo Pareschi Soares (698), 238º lugar, e

Sr. Sandra Regina da Silva (702), 239º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de

Considerando que tais atividades são de conjuntura interdepartamental,

RESOLVE:

Instituir Grupo de Trabalho para tratar da definição dos padrões a serem adotados na intranet municipal, bem como o acompanhamento de sua implantação através de cooperação no âmbito da competência de cada unidade, composto pelos seguintes servidores:

I - Secretaria de Administração e Modernização - SAM

Ricardo de Oliveira Zerinato (código 35907)

II – Departamento de Recursos Humanos – SAM01

Cristiane de Fátima Ortiz (código 12519)

Iara Bezerra de Sales (código 13665)

Marcio Rodolfo Oliveira Alves (código 22985)

Sarita Sampaio Pacheco (código 6411)

III – Departamento de Informática e Telecomunicações – SAM03

Hussein Marcelo Mouazzen (código 34638)

IV – Departamento de Modernização Administrativa – SAM05

Claudete Fantazzini (código 23484)

V – Secretaria de Comunicação – SCS

Luiz Carlos Jacome de Campos (código 14783)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com prazo de 90 (noventa) dias para

conclusão dos trabalhos.

Fica convocado para 31.01.2007, às 15:00 horas na Secretaria de Administração e Modernização a primeira reunião de trabalho.

PORTARIA Nº 012/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 557/2003-SA, no que diz respeito à servidora **Maria Claudia Serrano** (código 31990), designada para desempenhar atividades de **Apoio Administrativo** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

PORTARIA Nº 013/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos **MIRIAN FREIRE PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005 e considerando o que consta do memorando nº 002/2007,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 3.483/99-GP, que designou a servidora **Sonia Santos Conceição** (código 16454), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-275), lotada na SJ01.03.00.02.

PORTARIA Nº 014/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 5.949/2003,

DESIGNA a partir de 08.02.2007, os servidores abaixo relacionados, para desempenharem atividades de **Apoio Administrativo** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:

Clas.	Nome	Função
1º	TELMA DA SILVA OLIVEIRA (código 34262)	Agente de Desenvolvimento Infantil III (5706-681)
2º	TÁCIA ROBERTA ZACCARI (código 34468)	Auxiliar de Biblioteca III (5673-31)
3º	ANA PAULA LUCIO SOUTO FERREIRA (código 34411)	Agente de Desenvolvimento Infantil III (5706-553)
4º	ANDERSON LEITE (código 31797)	Agente de Desenvolvimento Infantil III (5706-356)
6º	VIVIANE LOURENCO DA SILVA (código 32341)	Agente de Desenvolvimento Infantil III (5706-2)
7º	NANCI CAMBRAIA PENIDO COSTA (código 31125)	Agente de Desenvolvimento Infantil III (5706-25)
8º	LUIZ GONZAGA SAR FILHO (código 34698)	Trabalhador Braçal III (5124-1166)
9º	ANA PAULA DE SOUZA (código 34768)	Serviçal III (5136-264)
11º	FABIANA PERRELLA DE OLIVEIRA (código 33778)	Agente de Desenvolvimento Infantil III (5706-437)
12º	FABIANA IRENI LESSA (código 34206)	Agente de Desenvolvimento Infantil III (5706-683)
14º	MARCELO DE SOUZA LOBO (código 34721)	Trabalhador Braçal III (5124-779)
15º	WASHINGTON LAURIANO LOPES (código 28678)	Trabalhador Braçal III (5124-4)
16º	AMPELIO SARTORI FERRAZ (código 34950)	Eletricista III (5233-24)
17º	VALERIA ALVES DOS SANTOS (código 34273)	Agente de Desenvolvimento Infantil III (5706-510)
18º	ANTONIO CARLOS BONFIM DE SOUZA (código 34557)	Trabalhador Braçal III (5124-1284)
19º	MEREMPEDES GURGEL PRAXEDES (código 34708)	Trabalhador Braçal III (5124-1323)
20º	FABIOLA GARCIA DA SILVA (código 35445)	Agente de Desenvolvimento Infantil III (5706-3)
21º	DOUGLAS ALEXANDRE BORTOLASSI (código 35105)	Trabalhador Braçal III (5124-1772)
22º	CYNTHIA DE MENDONÇA EMIDIO (código 32217)	Agente de Desenvolvimento Infantil III (5706-275)
23º	VALERIA DE FATIMA VIEIRA VILLALBA (código 33798)	Agente de Desenvolvimento Infantil III (5706-413)
24º	ANDREIA SILVIA DE ARAUJO FACHINI (código 31863)	Agente de Desenvolvimento Infantil III (5706-142)
25º	TATIANE ALVES FERREIRA (código 34585)	Serviçal III (5136-664)
26º	JANAÍNA DA SILVA OLIVEIRA (código 34740)	Trabalhador Braçal III (5124-1210)
27º	DENISE ANGELICA BARRACH (código 31937)	Agente de Desenvolvimento Infantil III (5706-178)
28º	ERIKA DOS SANTOS SILVA (código 31308)	Agente de Desenvolvimento Infantil III (5706-98)
29º	MARCELA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES (código 35437)	Agente de Desenvolvimento Infantil III (5706-758)
30º	ADRIANA DO CARMO QUERENTINO (código 34378)	Auxiliar de Biblioteca III (5673-22)
31º	ANGELA MARIA BARBOSA (código 35772)	Serviçal III (5136-570)
33º	SANDRA CRISTINA MAGALHAES DA SILVA (código 34134)	Agente de Desenvolvimento Infantil III (5706-659)
34º	ALECSANDRA BESSA NOBREGA DA SILVA (código 34547)	Cozinheira III (5096-104)
35º	ANA LUIZA CHAVES MARIANI (código 31223)	Agente de Desenvolvimento Infantil III (5706-20)
37º	GUILHERME CALABRIA MARTINS (código 34314)	Agente de Desenvolvimento Infantil III (5706-519)
38º	JOSUEL DOS SANTOS (código 34542)	Serviçal III (5136-38)
39º	GISELA TALITA DE FREITAS (código 34263)	Agente de Desenvolvimento Infantil III (5706-526)
40º	IRANI CARMEN CARIS (código 34681)	Cozinheira III (5096-420)
41º	ANDREIA CAMPOS (código 35277)	Cozinheira III (5096-64)
42º	PATRICIA FERREIRA ALVES MATUMOTO BARBOSA (código 34164)	Agente de Desenvolvimento Infantil III (5706-708)
43º	MARIANA LEITE CACCIATORI (código 34800)	Cozinheira III (5096-25)
44º	JOEL SIMPLICIO TEIXEIRA (código 35106)	Trabalhador Braçal III (5124-1760)
45º	ALINE PERON BOLAGNESI FERREIRA DA SILVA (código 33762)	Agente de Desenvolvimento Infantil III (5706-382)
46º	CICERO ROBERTO DE ARAUJO (código 34660)	Trabalhador Braçal III (5124-1132)
47º	TATIANE HENRIQUES DOS SANTOS (código 33769)	Agente de Desenvolvimento Infantil III (5706-407)
48º	ELISETE PAES DOS SANTOS (código 28742)	Agente de Desenvolvimento Infantil III (5706-27)
49º	DAVI PEREIRA SILVA (código 34752)	Trabalhador Braçal III (5124-1311)
50º	SARA MELO DA SILVA (código 31115)	Agente de Desenvolvimento Infantil III (5706-21)

Os servidores deverão comparecer no dia 08.02.2007, às 9:00 horas no Auditório da Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 015/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos **MIRIAN FREIRE PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 002/2007,

DESIGNA

Servidor (a): Ralph Canola (código 12765), Agente de Administração “E” (15);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-275), lotada na SJ01.03.00.02;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: substituição da designação de Sonia Santos Conceição.

PORTARIA Nº 016/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **JOSÉ JOÃO DE MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 010/2007-SAS,

DESIGNA

Servidor (a): Zuleide Aparecida Poletto (código 10260), Assistente de Administração III (5027);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-420), lotada na SAS02.02.02.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: substituição da designação de Sílvia Aparecida Zenerato Ramazzini, sustando-se os efeitos da Portaria nº 285/2006-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 017/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **JOSÉ JOÃO DE MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 010/2007-SAS,

DESIGNA

Servidor (a): Sílvia Aparecida Zenerato Ramazzini (código 34632), Agente de Desenvolvimento Infantil III (5706);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-424), lotada na SAS02.02.03.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: substituição da designação de Zuleide Aparecida Poletto, sustando-se os efeitos da Portaria nº 523/2005-GP, que diz respeito à mesma.

CONTRATOS**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Espécie: Termo de Apostilamento ao Termo de Aditamento nº 002/2.006-SJ, do Contrato de Locação nº 011/2.004-GP, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e João Carlos Quio.

Objeto: alteração de dotação orçamentária

Data de Assinatura: 16/01/2007

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Termo de Aditamento nº 003/2.006-SJ do Contrato de Locação nº 019/2.003-GP, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e João Carlos Quio.

Objeto: alteração de dotação orçamentária

Data de Assinatura: 10/01/2007

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Termo de Aditamento nº 002/2.006-SJ do Contrato de Locação nº 014/2.004-GP, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e Seródio Empreendimentos Imobiliários Ltda..

Processo nº 34.647/97

Objeto: alteração de dotação orçamentária

Data de Assinatura: 16/01/2007

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 026/2.006-SJ, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e Elzira dos Santos Cardoso Carvalho.

Objeto: alteração de dotação orçamentária

Data de Assinatura: 10/01/2007

Processo Administrativo nº 31.096/00

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 011/2.006-SJ, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e Imobiliária Mesquita Ltda.

Objeto: alteração de dotação orçamentária

Data de Assinatura: 10/01/2007

Processo nº 38580/1997

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Espécie: Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Locação nº 053/2.004-GP, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e Nagib Mohamad Kurdi.

Objeto: Alteração do Locador

Data de Assinatura: 15.01.2007.

Processo Administrativo nº 09.629/04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA**DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES****EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 01/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização da Prefeitura Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a abertura de Seleção Interna destinada aos servidores da Administração Direta, para designação conforme Lei Municipal nº 5.807/2002 para prestarem serviço de atendimento ao cidadão, e define condições e critérios para participação:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente Processo de Seleção Interna tem como objetivo selecionar e classificar servidores para o atendimento integral ao cidadão na Central de Atendimento Fácil Bom Clima, nos postos Pimentas, Jurema, Taboão, Cumbica, São João, Vila Galvão e em outros locais em que venha a ser implantado o mesmo tipo de atendimento.

1.2 - O servidor designado para prestar atendimento ao cidadão, a critério da Administração, poderá cumprir jornada de trabalho reduzida, não inferior a 6 (seis) horas

diárias e aos sábados de acordo com escala pré-estabelecida.

1.3 - O servidor designado perceberá gratificação correspondente à diferença entre a sua remuneração básica e o valor da referência 13 (treze) da Escala de Vencimentos do Nível Médio, que atualmente corresponde a R\$ 1.202,84, do Sub-Quadro de Funções Públicas (SQF-I) conforme artigo 4º e seus parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 5.807/02.

1.4 - São atribuições do servidor designado: prestar atendimento ao município, receber, registrar e expedir os requerimentos às unidades competentes, orientar o cidadão sobre os encaminhamentos necessários e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

1.5 - Para assegurar o padrão de qualidade no atendimento ao cidadão, o servidor designado será permanentemente avaliado e acompanhado no desempenho de suas atividades, nos fatores técnicos, comportamentais e de atendimento, sendo condição indispensável para permanência na função a obtenção de níveis satisfatórios de desempenho profissional.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição poderá ser feita no período de **05 a 16 de fevereiro de 2007**, na **Central de Atendimento ao Servidor**, sita à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – térreo, no horário das **08h às 16h30min**, pessoalmente, com a apresentação do último holerite e certificado de conclusão do Nível Médio ou histórico escolar original.

2.2 - Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelas informações e pelo correto preenchimento da ficha de inscrição.

2.3 - Será publicada no Boletim Oficial do Município, a relação das inscrições **INDEFERIDAS**, se houver, no dia **23 de fevereiro de 2007**.

2.4 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

2.4.1 - Pertencer ao Sub-Quadro de Cargos Públicos II (SQC-II), regidos pela Lei Municipal nº 1.429/68 ou ao Sub-Quadro de Funções Públicas I (SQF-I), servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme artigo 2º, da Lei Municipal nº 5807/02.

2.4.2 - Ter sido admitido na Prefeitura de Guarulhos até **23/01/2006**.

2.4.3 - NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA:

Agente de Desenvolvimento Infantil III

Agente Funerário III

Agente Funerário de Serviços Técnicos III

Agente Cultural III

Agente de Transporte e Trânsito III

Agente de Educação Social III

Atendente de Consultório Dentário III

Atendente de Consultório Dentário Plantonista III

Auxiliar de Biblioteca III

Auxiliar de Enfermagem III

Auxiliar de Enfermagem do Trabalho III

Auxiliar de Imobilização Ortopédica III

Auxiliar de Laboratório III

Auxiliar de Necropsia III

Auxiliar Supervisor de Farmácia III

Coveiro III

Guarda Civil Municipal 3ª Classe

Guarda Civil Municipal 2ª Classe

Guarda Civil Municipal 1ª Classe

Massagista III

Operador de Máquina III

Operador de Máquina Pesada III

Prático em Farmácia III

Professor de Educação Básica I

Professor Adjunto de Educação Básica I

Salva Vidas III

Técnico em Enfermagem III

Técnico de Segurança do Trabalho III

Técnico em Semaforização III

Telefonista III

Topógrafo III

2.5 - Iguamente será vedada a participação neste processo seletivo:

2.5.1 - Servidores que tenham jornada de trabalho inferior a 33 (trinta e três) horas semanais;

2.5.2 - Servidores em estágio probatório;

2.5.3 - Servidores em período de experiência;

2.5.4 - Servidores contratados por prazo determinado;

2.5.5 - Servidores que percebam salário base de seu cargo ou da sua função de origem superior àquela atribuída à referência 13 (treze) da Escala de Vencimentos do Nível Médio-(SQF-I);

2.5.6 - Servidores que estejam em gozo de licença, exceto licença gestante, licença médica inferior ou igual a 15 (quinze) dias e acidente de trabalho;

2.5.7 - Servidores ocupantes de cargo ou função enquadrados na Escala de Vencimentos do Nível Universitário (EVNU);

2.5.8 - Servidores que já percebam gratificação pelo exercício de função gratificada nas áreas de educação e saúde;

2.6 - A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO INTERNA

O Processo Seletivo consistirá de quatro fases:

3.1 - 1ª Fase: Análise da Vida Funcional – Eliminatória e Classificatória

3.1.1 - Será realizada Análise da Vida Funcional, sob a Responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização e serão consideradas para esta fase as ocorrências funcionais no período de **01/01/2006 a 31/12/2006**.

3.1.2 - Serão atribuídos 30 pontos aos candidatos, sofrendo descontos segundo as ocorrências verificadas, conforme tabela a seguir:

OCORRÊNCIAS**DESCONTOS**

I) Suspensão (a cada dia) 05 (cinco) pontos

3.1.4 - Em caso de empate, terá preferência o candidato com menor perda de pontos, respeitando a seguinte sequência dos itens: I, II, III e IV.

3.1.5 - A relação dos candidatos habilitados será publicada no Boletim Oficial do Município no dia **02 de março de 2007**.

3.2 - 2ª Fase: Prova Objetiva de Múltipla Escolha - Eliminatória e Classificatória.

3.2.1 - A realização da prova está prevista para **18 de março de 2007**, o local e o horário serão divulgados através de publicação específica no Boletim Oficial do Município de Guarulhos.

3.2.2 - O tempo de realização das provas será de 03 (três) horas.

3.2.3 - Somente será permitida a entrada na sala de provas do candidato que se apresentar dentro do horário determinado e estiver munido de carteira funcional com foto, documento de identidade (RG) ou qualquer outro documento que permita a identificação do mesmo.

3.2.4 - A prova objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo que cada questão valerá 0,5 (meio) ponto e versará sobre o conteúdo programático das seguintes disciplinas.

DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
Português	15
Atualidades	15
Matemática	10

3.2.5 - Serão classificados os candidatos que obtiverem índice de acerto igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) das questões, não podendo zerar em nenhuma das disciplinas da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

3.2.6 - Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, respectivamente, maior número de pontos nas disciplinas de:

- Português;
- Atualidades e
- Matemática.

Caso permaneça o empate:

d) Mais tempo de serviço efetivamente prestado na Prefeitura Municipal de Guarulhos nos últimos 10 (dez) anos com limite até a data da publicação do presente edital, contado na proporção de 1 (um) ponto por ano de trabalho, até o limite de 10 (dez) pontos, desprezadas as frações inferiores a 270 (duzentos e setenta dias) e deduzido o tempo de licença particular e faltas injustificadas.

3.2.7 - A classificação dar-se-á na ordem decrescente de notas obtidas

3.2.8 - A relação dos candidatos classificados será publicada no Boletim Oficial do Município do dia **27 de março de 2007**.

3.3 - 3ª Fase: Prova Prática de Noções de Informática

– **Eliminatória**

3.3.1 - A realização da prova prática está prevista para o período de **16 a 20 de abril de 2007**. O local e horários, bem como, os critérios de avaliação serão divulgados através de publicação específica no Boletim Oficial do Município nos dias **10 e 13 de abril de 2007**.

3.3.2 - Somente será permitida a entrada no local de prova do candidato que se apresentar dentro do horário determinado e estiver munido de carteira funcional com foto, documento de identidade (RG) ou qualquer outro documento que permita a identificação do mesmo.

3.3.3 - Serão avaliados os conhecimentos do candidato em relação ao uso de equipamento, software e a prática em digitação.

3.3.4 - Serão classificados até **250 (duzentos e cinquenta) candidatos, desde que obtenham pontuação igual ou superior a 50% da estabelecida para esta fase.**

3.4 - 4ª Fase: Capacitação – Eliminatória

3.4.1 - Essa fase consistirá de programa de capacitação técnica e comportamental, em que serão desenvolvidos e avaliados nos candidatos aspectos que garantam um atendimento com qualidade. A pontuação se dará em uma escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.

3.4.2 - Serão eliminados nesta fase os candidatos que não tiverem 100% (cem por cento) de frequência. As exceções, por motivo de força maior, que forem devidamente comprovadas, serão avaliadas pela Secretaria de Administração e Modernização.

3.4.3 - A data de início da capacitação está prevista para **14 de maio de 2007**.

3.4.4 - A classificação final não se dará pela somatória de pontos nas quatro fases, a cada etapa o candidato terá uma classificação de acordo com sua pontuação, que não será somada à fase seguinte.

3.4.5 - Serão considerados aprovados até 150 candidatos, desde que obtenham pontuação igual ou superior a 50% da atribuída para esta fase.

3.4.6 - Em caso de empate, na 4ª fase terá preferência os candidatos classificados com maior pontuação na 3ª fase, 2ª fase e 1ª fase, respectivamente.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - A inscrição implicará no conhecimento das presentes normas e aceitação das condições referentes à Seleção aqui estabelecidas.

4.2 - Para a efetivação da inscrição, será obrigatória a apresentação do certificado de conclusão do Nível Médio ou histórico escolar.

4.3 - A inexistência de afirmativas ou a constatação de irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato da

Seleção, podendo anular os atos decorrentes da designação.

4.4 - Ao final de cada fase, será publicada lista dos candidatos classificados com a respectiva pontuação.

4.5 - A designação será efetuada conforme necessidade da Administração.

4.6 - O prazo para recursos é de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da classificação de cada fase.

4.7 - Os recursos, porventura, existentes serão analisados e decididos por comissão própria, designada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos -DRH.

4.8 - A presente seleção terá validade de 02 (dois) anos a contar da data da homologação, podendo ser prorrogada por igual período.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Crase. Significado das palavras. Sentido próprio e figurado das palavras.

Matemática

Operações com números reais. Razão e proporção: porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equação do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: formas, perímetro, área, volume, ângulo. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema, relações trigonométricas, progressões.

Atualidades

Revistas: Veja, Época e Isto é. Jornais de grande circulação do período de janeiro a dezembro/2006.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 23/01/07:

CONCURSO Nº 01/2007-DCC – P.A. nº 53.464/2006

Onde se lê: curso de orientação

Leia-se: plantão de dúvidas

REVOGAÇÃO:

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 309/06-DCC – P.A. nº 40.740/06

HOMOLOGAÇÃO :

PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 408/2006-DCC – (P. A. 48.457/2006)

PREGÃO PRESENCIAL- Nº 420/2006-DCC – (P. A.

51.231/2006)

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES INEXIGIBILIDADES
ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 1641/2007-REQUISIÇÃO Nº 002/2007-CG

CONTRATADA: MARIAROSA DE OLIVEIRA CARVALHO – ME -CNPJ: 07.909.878/0001-93

Objeto: Produção e realização de apresentação musical com os artistas: Banda Toy Box, Dupla João Carlos e Cristiano e Banda 3º Biss. Evento: Entrega da pavimentação da rua Marcos Paulo Gonçalves. Dia 03 de fevereiro de 2007 às 18H00.

Valor: R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

P.A. 50.890/2006 Requisição nº 001/2007-SF

Contratada: EICON AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA
Objeto: Contratação de serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e aperfeiçoamento do sistema GISSONLINE.

Fundamento: caput do Art. 25

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Valor: R\$ 4.800.000,00

EXTRATO DE CONTRATOS:

Termo de Aditamento: 01-239/2005 **Processo:** 10.770/2005 **Contrato:** 239/2005 **Contratante:** P.G. **Contratado:** FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. **Objeto:** Serviços de consultoria na área de administração de tributos mobiliários ("Etapa 1") e a assessoria na área de administração de tributos mobiliários ("Etapa 2")

Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência **Assinatura:** 15/12/2006

Termo de Aditamento: 01-32/2006 **Processo:** 2.472/2006 **Contrato:** 32/2006 **Contratante:** P.G. **Contratador:** FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. **Objeto:** Implementação de Processo de Gestão de Custos com suporte em aplicativo de sistema gerencial **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência **Assinatura:** 28/12/2006

APLICAÇÃO DE PENALIDADES:

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Art. 87 da Lei Federal 8.666/93):

PAs. 23.732/2005, 38.712/2005, 43.078/2005, 7.129/2006 e 11.993/2006 Autorizações de Fornecimentos nºs 055, 129, 367, 549 e 671/2006-DCC. Empresa: VECTRON

ELETRÔNICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ 68.214.659/0001-84.

Motivo: Não cumprimento as exigências contratuais. Período da Suspensão: 05 (cinco) anos a contar desta publicação.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário Interino: Manoel Victor Gomes Figueiredo

DEPARTAMENTO DA DE3PESA

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: GUARULHOS

PERÍODO: 4º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2006

valores em R\$

RECEITAS ARRECADADAS	Trimestre	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	31.047.166,74	166.266.915,99
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	3.723.484,11	13.231.100,11
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	26.232.198,40	100.570.580,94
Imposto de Renda Retido na Fonte	10.731.054,56	28.477.651,98
Dívida Ativa de Impostos	22.098.371,14	51.458.412,70
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	885.793,75	2.574.985,67
Fundo de Participação dos Municípios	7.207.866,18	28.427.864,61
Imposto Territorial Rural	46.460,71	60.790,78
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	1.230.695,46	4.922.781,82
Demais Transferências da União	0,00	4.479,33
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	137.218.171,14	465.879.047,72
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	5.741.870,80	53.717.902,84
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	1.214.944,90	4.308.476,85
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.	0,00	0,00
Demais Transferências	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	247.378.077,89	919.900.991,34
Rendimentos de Aplicação Financeira:	492.057,54	1.620.263,60
Convênios e Outros	3.737.833,13	19.601.237,04
Recursos recebidos do Fundef	20.725.062,65	71.324.063,30
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundef	666.480,93	2.264.811,97
Recursos de Operações de Crédito:	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	25.621.434,25	94.810.375,91
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	272.999.512,14	1.014.711.367,25

DESPESAS DO ENSINO	Trimestre	Acumulado
12.365 - Educação Infantil	29.669.393,66	87.027.145,84
12.367 - Educação Especial	0,00	0,00
(=) Total da Despesa da Educação Infantil / Especial	29.669.393,66	87.027.145,84
(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	191.302,80	1.672.041,45
(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
(=) APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL / ESPECIAL	29.478.090,86	85.355.104,39
12.361 - Ensino Fundamental	29.692.044,14	83.361.381,75
Despesas c/ Recursos não Vinculados	34.197.069,98	71.324.063,30
Despesas c/ Recursos do FUNDEF	377.982,68	2.504.547,06
12.366 - Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental)	377.982,68	2.504.547,06
(=) Subtotal da Despesa do Ensino Fundamental	64.267.096,80	157.189.992,11
(+) Valor Retido ao Fundef	1.305.688,76	4.206.661,04
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEF	0,00	0,00
(=) Total da Despesa do Ensino Fundamental	65.572.785,56	161.396.653,15
(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	452.370,96	10.073.902,41
(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
(=) APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	65.120.414,60	151.322.750,74
TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO	94.598.505,46	236.677.855,13
APLICAÇÃO NO ENSINO	38,24%	25,73%
Aplicação no Ensino Fundamental	26,32%	16,45%
Aplicação na Educação Infantil / Especial	11,92%	9,28%
Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEF	94,42%	77,26%
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	66.350.850,53	154.444.522,25

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Almag Comercial e Importação Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 561/2006.

OBJETO: Fornecimento de bandeja para plantio e bandeja lisa para plantio.

VALOR: R\$ 24.098,00 (vinte e quatro mil, noventa e oito reais).

EXIGIBILIDADE: 26/06/2006.

JUSTIFICATIVA: As bandejas são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para plantio de mudas destinadas a manutenção de canteiros existentes em praças, parques

e áreas verdes.

Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 335/2005.

OBJETO: Fornecimento de pedra britada.

VALOR: R\$ 2.220,43 (dois mil, duzentos e vinte reais e quarenta e três centavos).

EXIGIBILIDADE: 24/10/2006.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para estabilização de taludes, contenção de margens de córregos, lastros para galerias, reforço do sub-leito, drenagem e serviços de alvenaria em geral.

Brás-Móvel Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 273/2005.OBJETO: Fornecimento de equipamentos para play ground.

VALOR: R\$ 48.347,00 (quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais).EXIGIBILIDADE: 05/10 e 13/10/2006.JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente para serem utilizados em

praças, parques e áreas verdes.

Comercial Silvestre Peças para Tratores Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 61/2006 e 62/2006.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios novos originais e/ou genuínos para máquinas e equipamentos das marcas Atlas Copco e Maxion.

VALOR: R\$ 6.688,62 (seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 23/10 e 25/10/2006.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em máquinas e equipamentos de terraplanagem da marca Poclain, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria na paralisação de diversos serviços essenciais à municipalidade.

Corporação Musical Lira de Guarulhos

CONTRATO/PEDIDO: 60/2006.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de

apresentações musicais em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura.

VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para realização do Baile da Melhor Idade, promovido pela Secretaria de Cultura.

Esan – Engenharia e Saneamento Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 119/2006.

OBJETO: 1ª. Medição parcial referente contratação de empresa de engenharia especializada em obras emergenciais de recuperação do talude na ocorrência do deslizamento ocorrido entre as ruas 5 e 3 no Jardim Santa Paula, Bonsucesso – Guarulhos.

VALOR: R\$ 419.771,19 (quatrocentos e dezenove mil, setecentos e setenta e um reais e dezenove centavos).

EXIGIBILIDADE: 02/01/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis para uma boa condição de tráfego em função da mesma se

encontrar com uma faixa interdita devido ao rompimento do talude lá existente e do alto volume de veículos que trafegam pela mesma.

Fundação de Desenvolvimento da Unicamp

CONTRATO/PEDIDO: 226/2006.

OBJETO: 2ª e 3ª Parcelas referentes serviços de docência para o curso de Gestão Estratégica Pública para Governante.

VALOR: R\$ 16.361,94 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 04/12 e 20/12/2006.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de docência para o curso de Gestão Estratégica Pública para Governante é essencial à Secretaria de Governo, para o Programa "Escalarização do Servidor Público".

Fundação Getúlio Vargas

CONTRATO/PEDIDO: 238/2005, 239/2005 e 32/2006.

OBJETO: 4ª Parcela referente prestação de serviços de consultoria visando a ampliação da arrecadação do IPTU e da Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Guarulhos; 9ª Parcela da 2ª etapa referente consultoria e assessoria na área de administração de tributos; e 5/8 Parcela referentes serviços de Implementação de Processo de Gestão de Custos, com suporte em Aplicativo de Sistema Gerencial. VALOR: R\$ 104.585,00 (cento e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10, 16/10 e 09/11/2006.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para assessoria e consultoria na área de Administração de Tributos Mobiliários (Etapa 2); a prestação de serviços de consultoria é essencial à Secretaria de Finanças, pois visa a ampliação da arrecadação do IPTU e da Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Guarulhos; a prestação de serviços de Implementação de Processo de Gestão de Custos, com suporte em Aplicativo de Sistema Gerencial, é essencial à Secretaria do Governo Municipal.

Ibec Engenharia Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 18/2006.

OBJETO: Fornecimento de grama esmeralda.

VALOR: R\$ 103.950,00 (cento e três mil, novecentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 02/10 e 03/10/2006.

JUSTIFICATIVA: A grama é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para ser usada na execução de serviços de paisagismo e urbanismo, em logradouros públicos, como: praças, parques, canteiros, áreas verdes e escolas, visando a melhoria ambiental de nosso município.

Joint Bill Representações Comerciais Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 931/2006.

OBJETO: Fornecimento de veículo elétrico para transporte de urnas mortuárias.

VALOR: R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2006.

JUSTIFICATIVA: O veículo é essencial ao Departamento de Serviços Funerários, para ser utilizado no Cemitério Municipal Necrópole do Campo Santo.

Kenah Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Confecções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 19/2006.

OBJETO: Fornecimento de camisetas.

VALOR: R\$ 12.425,00 (doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 13/10 e 27/10/2006.

JUSTIFICATIVA: As camisetas são essenciais ao Departamento de Obras e Administração Direta e Manutenção, para reposição dos uniformes utilizados pelos servidores quando da manutenção e conservação de unidades municipais; são essenciais também à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para serem utilizadas pelos participantes da VIII Semana Municipal do Idoso.

L.A. Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle da Qualidade Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 04/2006.

OBJETO: 1ª. Medição parcial referente prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básicos de implantação do CIAD e para reformas e adequações funcionais em diversos complexos esportivos.

VALOR: R\$ 39.541,95 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 30/10/2006.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pois se trata de elaboração de projetos básicos de implantação do CIAD e para reformas e adequações funcionais em diversos complexos esportivos.

Marpess Informática Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 262/2006.

OBJETO: Serviços Gráficos de impressão de Carnês de IPTU 2007, incluindo postagem.

VALOR: R\$ 329.068,60 (trezentos e vinte e nove mil, sessenta e oito reais e sessenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Finanças, pois se trata de impressão e postagem de carnês de IPTU do exercício de 2007, indispensáveis para o cumprimento de legislação municipal e arrecadação do referido tributo.

Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 325/2005.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios novos genuínos e/ou originais para veículos utilitários da marca Toyota.

VALOR: R\$ 13.574,56 (treze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 02/10, 16/10, 18/10 e 25/10/2006.

JUSTIFICATIVA: As peças e acessórios são indispensáveis, pois se tratam de peças e acessórios de reposição a serem utilizadas em veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria em paralisações destes veículos, que executam serviços essenciais à municipalidade.

Pralix Limpeza e Descartáveis Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 651/2006.

OBJETO: Fornecimento de açucareiro em inox; colher para café em inox; leiteira de alumínio ou fervedor com tampa; caneca de alumínio com cabo fixo de madeira; bule de alumínio com suporte para café; tripé em alumínio para coador de café; bandeja de alumínio redonda; chaleiras de alumínio fosco, com tampa; bandeja de alumínio redonda e colheres de madeira.

VALOR: R\$ 3.005,00 (três mil e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2006.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos para cozinha são essenciais à Divisão Administrativa de Suprimentos, para serem distribuídos às diversas unidades da PMG.

Quitauña Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 35/1991.

OBJETO: Despesa referente coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos e resíduos hospitalares.

VALOR: R\$ 4.298.478,72 (quatro milhões, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), NF 2016.

EXIGIBILIDADE: 29/12/2006.

JUSTIFICATIVA: A empresa desenvolve serviços de adequação no destino final do lixo, conforme exigências e fiscalização permanente da CETESB, os mesmos não podem sofrer solução de continuidade, sob o risco de conseqüências calamitosas na saúde pública e bem estar social de toda a comunidade no Município.

Tecnowatt Iluminação Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 922/2006.

OBJETO: Fornecimento de luminária decorativa em forma de cone, tipo "tocha", para poste.

VALOR: R\$ 95.213,79 (noventa e cinco mil, duzentos e treze reais e setenta e nove centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2006.

JUSTIFICATIVA: As luminárias são essenciais ao Departamento de Iluminação Pública, para serem utilizadas na remodelação da Praça Getúlio Vargas."

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 22/01/2007

Conta Corrente 50810-1 (PMG/Piso De Média Complexidade - PETI Jornada)

R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 22/01/2007

Conta Corrente 50820-9 (PMG/Piso De Transição De Média Complexidade)

R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 23/01/2007

Conta Corrente 40791-7 (PMG/Ações Estratégicas – MS - Guarulhos)

R\$ 782.528,92 (setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 23/01/2007

Conta Corrente 58021-X (PMG/FUNDEF)

R\$ 1.028.728,67 (um milhão, vinte e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 23/01/2007

Conta Corrente 51586-8 (PMG/Medic. para Grupos de Hipert., Diabetes, Asma e Rinite)

R\$ 213.300,85 (duzentos e treze mil, trezentos reais e oitenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 24/01/2007

Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCR)

R\$ 5.366,89 (cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 24/01/2007

Conta Corrente 52033-0 (PMG/FMAS-IGD – Índice de Gestão Descentralizada)

R\$ 49.385,88 (quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)."

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS PELO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS, PARA PUBLICAÇÃO.

PROCESSO DEFERIDO em 16/01/2007

15813/05 - Vera Lucia de Oliveira Feitoza

PROCESSOS INDEFERIDOS em 17/01/2007

21331/02 - EPS Empresa Paulista de Serviços SA

22346/02 - Centro de Pesquisa e Desenv. de Informática e Automa

15080/03 - Artemio Eduardo de Souza

23303/05 - TKS Estacionamento Ltda

50197/05 - Seisa Serviços Integrados de Saúde Ltda

PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO em 17/01/2007

08246/04 - Rone Adm. de Bens Moveis e Participações SC Ltda

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE em 18/01/2007

40559/05 - Fernando dos Santos Antonio

PROCESSO INDEFERIDO em 18/01/2007

10300/00 - Construtora Guaianazes SA

PROCESSOS INDEFERIDOS em 19/01/2007

26134/01 - Sistema Engenharia e Arquitetura Ltda

31964/04 - Transdata Transportes Ltda

32626/05 - Edson de Souza Lima

34413/05 - Comercial e Distribuidora Global World Ltda

PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO em 19/01/2007

16620/99 - NF Motta SA Construções e Comércio

SECRETARIA DE ASSUNTOS

JURÍDICOS

Secretária: Mirian Freire Pereira

PORTARIA N° 001/2007-SAJ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, MIRIAN FREIRE PEREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - COMUNICAR a todas as Unidades operativas da administração direta, que no primeiro dia útil de cada mês, a partir de fevereiro de 2007, o Departamento de Consultoria Jurídica, fará o inventário dos Processos Administrativos em andamento naquela Unidade.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Branslav Kontic

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO

EDITAL - Nº 003/07 - SDU2

Pelo presente edital, notificamos a REINALDO BIZARRI, que o Alvará de Aprovação nº A-378/2004 e o Alvará de Execução nº EX-399/2004, emitidos em 29 de julho de 2004, através do Processo Administrativo nº 18.533/04,

referente ao projeto para construção/execução de um Salão Comercial, na Rua Padre João Alvares, lote 05, quadra 05 sob Inscrição Cadastral nº 083.21.81.0408.00.000, Vila Renata, neste Município, para todos os efeitos legais, deu-se a sua **PRESCRIÇÃO**, conforme vistorias constantes do referido processo administrativo e de acordo com o Artigo 37 da Lei Municipal nº 6046/04.

EDITAL - Nº 004/07 - SDU2

Pelo presente edital, notificamos a HELIO FERRAZ DE CAMPOS, que o Alvará de Aprovação nº A-237/2004 e o Alvará de Execução nº EX-252/2004, emitidos em 14 de maio de 2004, através do Processo Administrativo nº 1.883/02, referente ao projeto para construção/execução de uma regularização de um salão comercial e ampliação e reforma de uma residência, na Rua Brasílio Lomabrdi e Av. Mal. Humberto de A. C. Branco (Anel Viário), sob Inscrição Cadastral nº 111.62.41.0038.00.000.8, Vila

Augusta, neste Município, para todos os efeitos legais, deu-se a sua **PRESCRIÇÃO**, conforme vistorias constantes do referido processo administrativo e de acordo com o Artigo 37 da Lei Municipal nº 6046/04.

EDITAL - Nº 005/07 - SDU2

Pelo presente edital, notificamos a WALTER LULAY, que o Alvará de Aprovação nº A-471/2003 e o Alvará de Execução nº EX-496/2003, emitidos em 20 de outubro de 2003, através do Processo Administrativo nº 31.906/03, referente ao projeto para construção/execução de uma residência assobradada unifamiliar, na Rua Rui Barbosa, lote 14, Quadra EB, sob Inscrição Cadastral nº 111.73.04.0049.00.000, Vila Augusta, neste Município, para todos os efeitos legais, deu-se a sua **PRESCRIÇÃO**, conforme vistorias constantes do referido processo administrativo e de acordo com o Artigo 38 da Lei Municipal nº 6046/04.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL Nº 006/07 – SDU03.03.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos e Internos**, conforme segue:

P. A.	O. A.	Requerente	Despacho
1733/97	47082/06	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESCALADA LTDA	Indeferido prazo
41255/97	45619/06	LENYSIO TELHAS LTDA	Indeferido prazo
4860/98	44873/06	APONCHIK SAÚDE INFANTIL E OCUPACIONAL SC LTDA	Indeferido prazo
16232/98	45660/06	MANOEL JERÔNIMO DA SILVA	Indeferido prazo
26115/98	40550/06	OLIVEIRA & CÉLIA COMÉRCIO ARTIGOS DE BAZAR LTDA	Indeferido prazo
2941/99	46425/06	AB DA SILVA TRANSPORTES	Indeferido prazo
2863/00	37841/06	FRAMAPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	Indeferido prazo
16354/05	45185/06	D'CARMIN AUTOMÓVEIS LTDA	Indeferido prazo
25009/05	46000/06	MOPI REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDEE TECNOLÓGIA LTDA	Indeferido prazo
26571/05	45003/06	WILLIAN S UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Indeferido prazo
30146/05	46783/06	ACADEMIA DE DANÇA ARACI GUERRA LTDA	Indeferido prazo
49265/05	625/07	PATRICIA DO CARMO DA SILVA RIBEIRO	Indeferido prazo
49380/05	45002/06	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO DOS PIRILAMPOS LTDA	Indeferido prazo
49514/05	374/07	NESTOR FRANCO DE TORRES	Indeferido prazo
2534/06	40400/06	EDVALDO ROMÃO	Indeferido prazo
10105/06	46267/06	FRANCISCO DE ASSIS	Indeferido prazo
11948/06	623/07	MARIVALDO SANTOS DE SOUZA	Indeferido prazo
31597/06	624/07	IRAN SOUZA	Indeferido prazo
31995/06		IRENE CARDOSO RUBIM DE TOLEDO	Indeferido prazo
37852/06	45900/06	SERGIO PEREIRA DE ALMEIDA	Indeferido prazo
43871/06	46427/06	F LOPES MÁRMORES	Indeferido prazo
47896/06		ROGÉRIO BASTOS DE CARVALHO	Indeferido prazo
48688/06	554/07	WALTER LINO DOS SANTOS	Indeferido prazo
49892/06		ELIDIO DOS SANTOS RODRIGUES	Indeferido prazo
50641/06		ACADEMIA OS GAVIÕES DO KARATE LTDA	Indeferido prazo
51327/06		IGOR ALVES DOS SANTOS	Indeferido prazo
52575/06		EDSON SANTOS DE SOUZA	Indeferido prazo
081/07		INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS FOFINHO LTDA	Indeferido prazo
26761/06	443/07	AUTO PEÇAS NORONHA & GALVEZ LTDA	Deferido prazo por 30 dias
26763/06	442/07	VICIUS VÍDEO LOCADORA LTDA	Deferido prazo por 30 dias
26792/06	309/07	JUVENAL JUSTINO DA SILVA	Deferido prazo por 30 dias
40806/06	410/07	RICARDO GONÇALVES DA SILVA	Deferido prazo por 30 dias
47793/06	47168/06	PIZZARIA E LANCHONETE GIRASSOLY LTDA	Deferido prazo por 30 dias
51680/06		MUSTAFÁ MOHAMAD EL ORRA	Deferido prazo por 30 dias
51881/06		WELINGTON SOUSA LIMA	Deferido prazo por 30 dias
52864/06		LETÍCIA ALVES DA SILVA	Deferido prazo por 30 dias
6828/98	46248/06	USIMAKE USINAGEM TÉCNICA LTDA	Deferido prazo por 120 dias
10542/98	45189/06	JALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Deferido prazo por 60 dias
10547/06	46057/06	IGREJA PENTECOSTAL JERUSALÉM DIVINA	Deferido prazo por 60 dias
18490/06	081/07	ÓTICA CINE FOTO PADRE BENTO LTDA	Deferido prazo por 60 dias
25566/06	46805/06	KÁTIA LONGARDI	Deferido prazo por 60 dias
25575/06	425/07	OSMARINA LOPES XAVIER	Deferido prazo por 60 dias
25766/06	250/07	FLAVIO FRANCISCO JUSTINO	Deferido prazo por 60 dias
26994/06	377/07	THAIS REGINA OLIVEIRA DA SILVA	Deferido prazo por 60 dias
30341/06	47305/06	MARIA APARECIDA SOUZA TEIXEIRA	Deferido prazo por 60 dias
34409/06	46853/06	JÓÃO BATISTA DA SILVEIRA	Deferido prazo por 60 dias
37121/06	45018/06	ROSELI MEIRELIS PONTES DE SOUSA	Deferido prazo por 60 dias
37489/06	350/07	SEBASTIÃO FERREIRA	Deferido prazo por 60 dias
43265/06	293/07	JOSÉ MARIA BORGES DA FONSECA	Deferido prazo por 60 dias
43697/06		PATRICIA DO CARMO DA SILVA RIBEIRO	Deferido prazo por 60 dias
44058/06	391/07	JOSIVALDO SOUSA MACEDO	Deferido prazo por 60 dias
46069/06	355/07	JONAS DOMINGUES CAVALCANTE	Deferido prazo por 60 dias
46484/06	334/0		

532/07	VERA LUCIA DA ANUNCIAÇÃO NEPOMUCENA	Deferido prazo por 60 dias
543/07	SUZE PELEGRINA	Deferido prazo por 60 dias
619/07	REGIS JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA	Deferido prazo por 60 dias
620/07	REGIS JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA	Deferido prazo por 60 dias
622/07	REGIS JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA	Deferido prazo por 60 dias
751/07	CRUZEIRO DO SUL POSTO DE SERVIÇO LTDA	Deferido prazo por 60 dias
753/07	CRUZEIRO DO SUL POSTO DE SERVIÇO LTDA	Deferido prazo por 60 dias
754/07	CRUZEIRO DO SUL POSTO DE SERVIÇO LTDA	Deferido prazo por 60 dias

Retificamos que no Edital nº 003/07-SDU 03.03.01, D.O. nº 055/07-GP, de 16/01/07, a numeração correta dos Processos Administrativos é 10542/98, 30146/05 e 52472/06 e não 1054/98, 30146/06 e 52742/06, como constou. Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

EDITAL Nº 007/07 – SDU03.03.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	Requerente	Despacho
50937/06	BANCO SUDAMERIS BRASIL SA	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
51500/06	POSTO DE MOLAS SÃO RAPHAEL LTDA	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
51911/06	BANCO SUDAMERIS BRASIL SA	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
52157/06	PLATÔ BUS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
143/07	CONSELHO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO HABITACIONAL ZEZINHO MAGALHÃES PRADO	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar

EDITAL Nº 008/07 – SDU03.03.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **AUTUADOS** os seguintes estabelecimentos, nos termos indicados: ESTABELECIMENTO: VANDERLEI ANTONIO DA SILVA ENDEREÇO: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 119-A – Jardim Adriana INSCRIÇÃO CADASTRAL: 127.841 PA: 26369/05 AI nº: 42352 DATA: 30/11/06 ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 297 cc artigo 8º da Lei Municipal nº 3573/90 VALOR DA MULTA: 658,7616UFG's (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO INTEIROS E SETE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

Retificação do Edital nº 088/06-SDU03.03.01, BO nº 090/06-GP de 24/11/06, referente ao AI nº 25189, conforme segue:

ESTABELECIMENTO: ACÁCIO ALMEIDA DA SILVA ENDEREÇO: Rua Abacateiro, em frente ao nº 30 – Parque Continental III INSCRIÇÃO CADASTRAL/CPF: 752.318.759-53 AI nº: 25189 DATA: 10/09/06 ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 174 da Lei Municipal nº 3573/90 VALOR DA MULTA: 548,9680UFG's (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO INTEIROS E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS) O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

EDITAL Nº 009/07 – SDU03.03.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **NOTIFICADOS** os seguintes estabelecimentos, nos termos indicados: ESTABELECIMENTO: ANTONIO LUONGO ENDEREÇO: Rua Itapegica, 338 novo/26 ant. – Vila Augusta INSCRIÇÃO CADASTRAL: 111.64.11.0001 Pl: 2525/06 AI nº: 41921 DATA: 01/12/06 ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 213 da Lei Municipal nº 3573/90, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 24052/06. VALOR DA MULTA: 900 UFG's (NOVECANTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS) O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Artur Pereira Cunha

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CP 11/06-SOSP – PA nº 20802/06

A Comissão delibera por unanimidade classificar todas as propostas das licitantes habilitadas, e considerando que as empresas GEOMÉTRICA e FALÇÃO BAUER ofertaram decréscimo de 49,99 %, e as empresas EPT, GERIBELLO e LENC ofertaram decréscimo de 49,90 %, e atendendo ao § 2º do Art. 45 da Lei Federal 8666/93, ficam convocadas estas empresas, para Sorteio a ser realizado em Ato Público no dia 30 de janeiro p.f. às 10:00 horas.

JULGAMENTO DE RECURSO

CP 10/06-SOSP – PA nº 33776/06

O Secretário de Obras e Serviços Públicos, Sr. Artur Pereira Cunha, **INDEFERE** os recursos administrativos interpostos pelas empresas COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, MENG ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA E SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, mantendo a habilitação das empresas SINALMIG SINAIS E SISTEMAS LTDA, SINORTE SINALIZAÇÃO DO NORTE LTDA, SINASC SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA, E SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.

Fica designando a abertura dos envelopes propostas para o dia **31/01/2007**, as 10:00 horas.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 007/07-SOSP

PROCESSO: 15016/2006

CONTRATO: 080/06-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PÓS-GRADUANDOS DO ITA

OBJETO: contratação de empresa especializada em Consultoria Técnica para implantação de uma política municipal para as questões ambientais e de controle de ruído aeronáutico, relacionadas ao Aeroporto Internacional São Paulo-Guarulhos, e dos seus efeitos sobre as comunidades a ele expostas.

OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por 01 (um) mês a partir de 23/01/2.007, encerrando-se em 23/02/2.007, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei de Licitações, e alterações posteriores, alterando-se por conseguinte a cláusula 4.2.1 do contrato.

ASSINATURA: 23/01/2007

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 08/07-SOSP

PROCESSO: 23917/2006

CONTRATO: 100/06-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: execução de obras de travessia em galeria da Rua Cida sobre o Córrego Água Suja e manutenção do pavimento local no Parque Santos Dumont.

OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses a 24/01/2.007, encerrando-se em 24/03/2.007, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da lei nº 8666/93, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas e 4.2.1 do contrato

ASSINATURA: 23/01/2007

EXTRATO DE PEDIDO

PROCESSO nº 1738/2007

PEDIDO nº 001/2007-SOSP

Dispensa de Licitação (art.24 II)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: Open Hall Eventos S/C Ltda

OBJETO: Locação de espaço físico para elaboração do Planejamento Estratégico da SOSP, NOS IDAS 19 E 20/01/07.

ASSINATURA: 16/01/2007

VALOR: R\$ 2.400,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: Patricia Pereira Veras

PORTARIA CONJUNTA 01/07 – SDU/SS/STT

As Secretarias de Desenvolvimento Urbano, Saúde e Transportes e Trânsito, pelos seus representantes, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 43 da Lei Municipal nº 3.573/90,

Considerando que o Cartão Comum do sistema de transporte é parte integrante do serviço essencial de transporte público municipal;

Considerando que a comercialização do Cartão Comum é serviço de utilidade pública;

Considerando ainda que a regulamentação do transporte público compete ao Município, conforme artigo 30 da Constituição Federal;

RESOLVEM:

1 - Os estabelecimentos tipo farmácia e drogarias poderão comercializar o Cartão Comum de passagens das linhas de ônibus municipais, quando autorizados pelas Secretarias de Desenvolvimento Urbano, Saúde e Transportes e Trânsito.

2 - Os estabelecimentos para comercializarem o Cartão Comum deverão apresentar um requerimento junto à Secretaria de Transportes e Trânsito, instruído dos seguintes documentos::

I. Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Municipal;

II. Licença de Funcionamento; e

III. Alvará Sanitário.

3 – O Cartão Comum descrito no artigo 1º só poderá ser exposto e comercializado em balcões inequivocamente separados das instalações utilizadas para o comércio e a armazenagem de medicamentos, de modo que não interfira nas normas de controle sanitário.

4 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2007, DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 11.01.2007

Às dezessete horas do dia onze de janeiro do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Segunda Reunião Ordinária do corrente ano, sob a

Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros Jesus Aparecido Alves Pinto e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima. Na ordem do dia foram apreciados trinta e seis recursos, sendo seis “DEFERIDOS” e vinte e dois “INDEFERIDOS”, ficaram suspensos e encaminhados para os órgãos competentes para maiores esclarecimentos os recursos número 4239/06, 4302/06, 7623/05, 4290/06, 4287/06, 4291/06, 4295/06, 4288/06, 4294/06, 4285/06, 4296/06, 4293/06, 4282/06 e 4289/06, constando os demais como: **DEFERIDOS**: Proc. 63/2007; Int.: Aparecido José de Souza; Proc. 94/2007; Int.: Belmiro Nascimento; Proc.: 5089/06; Caludionor Santos Novais; Proc. 6337/2005, Int.: Maria Rodrigues dos Santos Carvalho; **INDEFERIDOS**: Proc. 064/2007; Int.: Do Sul Comércio de Materiais Elétricos Ltda; Proc. 072/2007, Renata Ferlin Arbex; Proc. 073/2007; Int.: Flavio Tavares de Souza; Proc. 074/2007, Ricardo de Lima Camargo; Proc. 093/2007, Int.: Pedro Leonardo de Souza; Proc. 4236/2006, Damião Ismael Barbosa; Proc. 4833/2006, Nilton Ferreira Pinto; Proc. 4853/2006, Int.: Jobson de Assis Nunes Bento, Proc. 4933/06, Int.: Gilson Rodrigues Ponce; Proc. 5024/2006, Int.: Cleide Cristina de Oliveira, Proc. 5025/2006, INT.: Leonardo Junior Maekawa Mihajlov; Proc. 5166/2006, Int.: Márcia Tomaz de de Oliveira; Proc. 5266/ 2006, Int.: Vera Lucia Pereira do Nascimento; Proc. 5546/2006, Int.: Paulo Dias da Silva; Proc. 5547/2006, Int: Paulo Dias da Silva; Proc. 5548/2006, Int.: Paulo Dias da Silva; Proc. 5600/06, Int.: Levy Araújo Vieira; Proc: 5694/2006, Int.: Esequiel Marcos dos Santos; Proc. 5805/2006, Int.: Joseval Costa São Pedro; Proc. 6336/2005; Maria Rodrigues dos Santos Carvalho; Proc. 5780/2006, Int.: Maria Helena Dias Ferreira; Proc. 4792/2006, Valdete Aparecida dos Reis.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

LICITAÇÃO AGENDADA:

- PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/07-FMS – PA nº 37.583/06-SS - RC nº 240/06-FMS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTO – Lorazepam 1mg e outros.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 08/02/07. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 08/02/07 às 15:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 09/02/07 às 9:30 horas.

- PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/07-FMS – PA nº 42.017/06-SS - RC nº 268/06-FMS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTO – Cloreto de Sódio e outros.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 08/02/07. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 08/02/07 às 15:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 09/02/07 às 9:30 horas.

- PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/07-FMS – PA nº 41.501/06-SS - RC nº 274/06-FMS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTO – Cetoconazol 200mg e outros.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 09/02/07. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 09/02/07 às 15:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 12/02/07 às 9:30 horas.

- PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/07-FMS – PA nº 20.793/06-SS - RC nº 215/06-FMS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTO - Clopidogrel. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 09/02/07. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 09/02/07 às 15:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 12/02/07 às 9:30 horas.

- PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/07-FMS – PA nº 42.013/06-SS - RC nº 267/06-FMS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTO – Vitamina C e outros.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 12/02/07. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 12/02/07 às 15:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 13/02/07 às 9:30 horas.

- PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/07-FMS – PA nº 42.189/06-SS - RC nº 279/06-FMS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTO – Acetofenido de Algostona e outros. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 12/02/07. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 12/02/07 às 15:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 13/02/07 às 9:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

NOVA DATA DE ABERTURA

- PREGÃO PRESENCIAL nº 24/07-FMS - PA nº 26.472/06-SS – RC nº 277/06-FMS, com abertura marcada anteriormente para o dia 05/02/07, em virtude de alterações efetuadas no edital, foi adiada para o dia 08/02/07 as 9:30 horas e apresentação de amostras no mesmo dia e horário designados para a abertura da licitação.

Objeto: O presente certame tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES ENZIMÁTICAS COM DUAS LAVADORAS ULTRA-SÔNICAS DE 20 A 30 LITROS EM COMODATO. Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 – sala 02 – Gopoúva – Guarulhos – de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 – 13h00 às 16h30, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½” “FORMATADO” para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas– Secretaria da Saúde.

HOMOLOGAÇÃO:

- Pregão Eletrônico nº 148/06-FMS - PA nº 36.311/06-SS. Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

INEXIGIBILIDADE:

PA nº 35642/06-SS – RC nº 374/06 - FMS

Contratado: NUTRICEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 03.718.651/0001-00

Objeto: Fornecimento do medicamento Metacril

Fundamento: Artigo 25 – Inciso I

Valor: R\$ 28.080,00 (Vinte e Oito Mil e Oitenta Reais).

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 19.926/2004-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178/2004-SS-FMS TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001-03/2007-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL MÉDICA LTDA.** Assinatura: 11/01/2007. Finalidade do termo: Apostilamento do Preâmbulo do Contrato – alteração do CNPJ da empresa, nos Termos do artigo 65 da Lei de Licitações, e passará a vigorar a partir de 01/07/2006.

EXTRATO DE CONTRATO

PREÇOS REGISTRADOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO 22323/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2006 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-EPP.** Assinatura: 28/12/2006.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 142/06-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01-Frasco- Éter sulfúrico, frasco contendo aproximadamente 1.000 ml, acondicionado em frasco de vidro âmbar com tampa de rosca.SIG 2M 333. Validade: mínima de 60% de seu prazo de validade total. Deverá constar externamente gravado no rótulo do produto: número de lote, data de fabricação, matéria prima, marca comercial e demais dados que constem na Lei nº 8078/90 do Código de Defesa do Consumidor. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise de fabricante. Todos os produtos deverão constar nas embalagens os dizeres: “Proibida Venda ao Comércio”. Marca / Fabricante: **MIYAKO. R\$ 20,70.**

07- Galão- Hipoclorito de sódio solução desinfetante 1%, galão contendo aproximadamente 05 litros. SIG 2M 341. Validade: mínima de 60% de seu prazo de validade total. Deverá constar externamente gravado no rótulo do produto: número de lote, data de fabricação, matéria prima, marca comercial e demais dados que constem na Lei nº 8078/90 do Código de Defesa do Consumidor. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise de fabricante. Todos os produtos deverão constar nas embalagens os dizeres: “Proibida Venda ao Comércio”. Marca / Fabricante: **MIYAKO. R\$ 5,09.**

PROCESSO 22323/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2006 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** Assinatura: 28/12/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 142/06-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

04-Frasco- Glutaraldeído 2%, frasco contendo aproximadamente 1.000ml. Validade de 28 dias após a atinação. SIG 2M 337. Validade: mínima de 60% de se prazo de validade total. Procedência: Nacional. Apresentação: cx. com 12 unidades de 01 litro cada. Registro MS 31.460.0027/001-7. Deverá constar externamente gravado no rótulo do produto: número de lote, data de fabricação, matéria prima, marca comercial e demais dados que constem na Lei nº 8078/90 do Código de Defesa do Consumidor. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise de fabricante. Todos os produtos deverão constar nas embalagens os dizeres: “Proibida Venda ao Comércio”. Marca: **LM GLUT 28. Fabricante: LM FARMA. R\$ 2,396.**

05-Galão -Glutaraldeído 2%, galão contendo aproximadamente 5.000 ml de solução acompanhado de pó ativador. Validade de 28 dias após a atinação. SIG 2M 338. Validade: mínima de 60% de se prazo de validade total. Procedência: Nacional. Apresentação: cx. com 04 galões de 05 litros cada. Registro MS 31.460.0027/002-5. Deverá constar externamente gravado no rótulo do produto: número de lote, data de fabricação, matéria prima, marca comercial e demais dados que constem na Lei nº 8078/90 do Código de Defesa do Consumidor. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise de fabricante. Todos os produtos deverão constar nas embalagens os dizeres: “Proibida Venda ao Comércio”.Marca: **LM GLUT 28. Fabricante: LM FARMA. R\$ 7,95.**

06-Frasco- Hipoclorito de sódio 1%. Frasco contendo aproximadamente 1000 ml. SIG 2M 339. Validade: mínima de 60% de se prazo de validade total. Procedência: Nacional. Apresentação: cx. com 12 unidades de 01 litro cada. Registro MS 31.460.0001/001-5. Deverá constar externamente gravado no rótulo do produto: número de lote, data de fabricação, matéria prima, marca comercial e demais dados que constem na Lei nº 8078/90 do Código de Defesa do Consumidor. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise de fabricante. Todos os produtos deverão constar nas embalagens os dizeres; “Proibida Venda ao Comércio”.Marca: **LM CLOR. Fabricante: LM FARMA. R\$ 1,20.**

PROCESSO 22323/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2006 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA.** Assinatura: 28/12/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 142/06-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **08- Frasco- Vaselina líquida**, frasco contendo

aproximadamente 1.000 ml, incolor, límpida e inodora. Caixa com 12 frascos. SIG 2M 357. Procedência: Nacional. Validade: no ato da entrega 60% de sua vida útil. Deverá constar externamente gravado no rótulo do produto: número de lote, data de fabricação, matéria prima, marca comercial e demais dados que constem na Lei nº 8078/90 do Código de Defesa do Consumidor. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise de fabricante. Todos os produtos deverão constar nas embalagens os dizeres: "Proibida Venda ao Comércio". Marca / Fabricante: **RIOQUÍMICA. R\$ 11,90.**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO PROCESSO 39048/2005-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2006-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº 003-01/2007-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 18/01/2007. Finalidade do termo: Alteração da marca e fabricante do item 1 da Ata de Registro de Preços nº 08/2006-SS-FMS, conforme despacho de fls. 989 e 990 do Processo Administrativo nº 39048/2005, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitações, cuja vigência transcorrerá a partir de **13/11/2006**, com a seguinte redação: **"1 – Frasco** - Óleo mineral puro. Frasco contendo 100 ml. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2M 446. Procedencia Nacional. Marca / Fabricante: **Rioquímica...R\$ 1,85"**.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO PROCESSO 42034/2005-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2006-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº 004-01/2007-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** Assinatura: 19/01/2007. Finalidade do termo: Alteração da marca do item 12 da Ata de Registro de Preços nº 050/2006-SS-FMS, conforme despacho de fls. 1217 e 1218 do Processo Administrativo nº 42.034/2005-SS, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitações, cuja vigência transcorrerá a partir de **09/01/2007**, com a seguinte redação: **"12 – Tubo - Topiglos pomada cx c/ 50 bng c/ 45 grs. Vitamina A 5.000 UI (Óleo de Fígado de bacalhau 150 mg) + vitamina D 900 UI + óxido de zinco 100 mg.** Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. RMS. 1201900440011. Fabricante: Greenpharma Quim. Farmac. Ltda. **SIG 2M 2085. R\$ 1,149"**

DEPARTAMENTO DE AMINISTRAÇÃO DA REGIONAL DA SAÚDE II

PORTARIA Nº 03/2007 – SS07

A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos através do Departamento de Administração da Regional da Saúde II, Dra. Selma Maria de Paiva Santos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1706/2007 – SS7;

RESOLVE:

1- Instituir Comissão de Sindicância formada pelos senhores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente: Astor Francisco do Santos Junior (CF 7159)

Membros:

Viviane Notaro Martins (CF 37451)

Rita de Cássia Costa Nakamura (CF 20655)

Secretária: Elaine Sandra da Silva (Municipalizada)

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 04/2007 – SS07

A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos através do Departamento de Administração da Regional da Saúde II, Dra. Selma Maria de Paiva Santos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1703/2007 – SS7;

RESOLVE:

1- Instituir Comissão de Sindicância formada pelos senhores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente: Milton Kioshi Kawano (CF 4611)

Membros:

Cleide Regina Cardim (CF 21412)

Maria Pereira de Castro (CF 27569)

Secretária: Maria Shirley Martins de Oliveira (Municipalizada)

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

Portaria de Encerramento de Atividades Nº 01 / 2007 – SE

Dispõe sobre: Encerramento de atividades do **Centro de Recreação Infantil e Hotelzinho Do Ré Mi**

A Secretária Municipal de Educação, Professora Eneide Maria Moreira de Lima, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 69 incisos I e II da Lei Orgânica Municipal e artigo 25 inciso I da Lei Municipal nº 4213/92 e com fundamento na Deliberação C.E.E. 01/99 e considerando a informação do mantenedor, contida no Processo Administrativo nº 22.731/1999, expede a presente Portaria.

1 - Ficam encerradas as atividades do **Centro de Recreação Infantil e Hotelzinho Do Ré Mi**, localizado na Av. Antonio de Souza nº 22 – Vila Lídio Santana - Guarulhos – São Paulo, mantido pelo **Centro de Recreação Infantil e Hotelzinho Do Ré Mi S/C Ltda – CNPJ nº 66.656.307/0001-53.**

2 - Ficam revogadas: a Portaria de Autorização de Funcionamento nº 21/2001-SE e Portaria de Aprovação de Regimento Escolar nº 22/2001 - SE, publicadas em 05/06/2001.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 03/2006-SE CONVÊNIO : nº 14/2005-SE PROCESSO : 27.780/05 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR C.M.E.I. ALFREDO VOLPI**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 07/2006-SE CONVÊNIO : nº 26/2003-SE PROCESSO : 23.609/02 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.M. AMADOR BUENO**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 06/2006-SE CONVÊNIO : nº 128/2002-SE PROCESSO : 23.611/02 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.M. ASSIS FERREIRA**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 03/2006-SE CONVÊNIO : nº 34/2005-SE PROCESSO : 36.602/05 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.M. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 08/2006-SE CONVÊNIO : nº 107/2002-SE PROCESSO : 23.614/02 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.M. CASSIANO RICARDO**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 03/2006-SE CONVÊNIO : nº36/2005-SE PROCESSO : 36.604/05 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.M. CERQUEIRA CÉSAR II**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 06/2006-SE CONVÊNIO : nº 70/2002-SE PROCESSO : 23.617/02 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.M. CIDADE SERÓDIO**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 06/2006-SE CONVÊNIO : nº 90/2002-SE PROCESSO : 23.619/02 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.M. CRISPINIANO SOARES**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 06/2006-SE CONVÊNIO : nº 138/2002-SE PROCESSO : 23.623/02 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.M. DOLORES**

GILABEL HERNANDES POMPEO FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 04/2006-SE CONVÊNIO : nº23/2004-SE PROCESSO : 30.395/04 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.M. DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 07/2006-SE CONVÊNIO : nº 17/2003-SE PROCESSO : 23.626/02 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.M. EVANIRA VIEIRA ROMÃO**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 07/2006-SE CONVÊNIO : nº 87/2002-SE PROCESSO : 23.627/02 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.M. FELÍCIO MARCONDES**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 06/2006-SE CONVÊNIO : nº 118/2002-SE PROCESSO : 23.629/02 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.M. CAPITÃO GABRIEL JOSÉ ANTONIO**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 05/2006-SE CONVÊNIO : nº 34/2003-SE PROCESSO : 23.630/02 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.M. VEREADOR GILMAR LOPES**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 03/2006-SE CONVÊNIO : nº 16/2005-SE PROCESSO : 27.783/05 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR C.M.E.I. HELENA ANTIPOFF**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 06/2006-SE CONVÊNIO : nº133/2002-SE PROCESSO : 25.934/02 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.M. JARDIM ACÁCIO**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 06/2006-SE CONVÊNIO : nº 155/2002-SE

PROCESSO : 23.642/02 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR C.M.E.I. JARDIM SANTA LÍDIA**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 07/2006-SE CONVÊNIO : nº 06/2003-SE PROCESSO : 27.025/02 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.M. STA TEREZINHA PEDRO GERALDO BARBOSA**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 07/2006-SE CONVÊNIO : nº 97/2002-SE PROCESSO : 23.644/02 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.M. JOCYMARA DE FALCHI JORGE**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 08/2006-SE CONVÊNIO : nº 116/2002-SE PROCESSO : 23.648/02 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.M. LAVRAS**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 07/2006-SE CONVÊNIO : nº 68/2002-SE PROCESSO : 23.650/02 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.M. LUIZA DO NASCIMENTO OTERO**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 06/2006-SE CONVÊNIO : nº 84/2002-SE PROCESSO : 23.653/02 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.M. MANUEL BANDEIRA**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 07/2006-SE CONVÊNIO : nº 114/2002-SE PROCESSO : 23.654/02 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.M. MARFILHA BELLOTI GONÇALVES**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 07/2006-SE CONVÊNIO : nº 71/2002-SE PROCESSO : 23.658/02 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.M. MÔNICA APARECIDA MOREDO**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.

PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007
 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 06/2006-SE
 CONVÊNIO : nº 91/2002-SE
 PROCESSO : 23.662/02
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA :**CONSELHO ESCOLAR E.M. PAULO FREIRE**
 FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
 OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007
 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007
 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 07/2006-SE
 CONVÊNIO : nº 119/2002-SE
 PROCESSO : 23.680/02
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA :**CONSELHO ESCOLAR E.M. VISCONDE DE SABUGOSA**
 FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
 OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007
 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007
 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09/2006-SE
 CONVÊNIO : nº 23/2003-SE
 PROCESSO : 26.247/02
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.M. PROFESSORA ZULMA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA**
 FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
 OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007
 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007
 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº 02/2006-SE
 CONVÊNIO nº:51/2005-SE
 PROCESSO : 45.331/2005
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.M.MÁRIO QUINTANA**
 FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
 OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007
 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007
 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 05/2006-SE
 CONVÊNIO : nº 35/2003-SE
 PROCESSO : 27.015/02
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA :**CONSELHO ESCOLAR E.M. ANTONIO GONÇALVES DIAS.**
 FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
 OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007
 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007
 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 07/2006-SE
 CONVÊNIO : nº 147/2002-SE
 PROCESSO : 23.613/02
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA :**CONSELHO ESCOLAR E.M.CASIMIRO DE ABREU**
 FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
 OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007
 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007
 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 07/2006-SE
 CONVÊNIO : nº 95/2002-SE
 PROCESSO : 23.621/02
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA :**CONSELHO ESCOLAR E.M. DA EMÍLIA**
 FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
 OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007
 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007
 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 07/2006-SE
 CONVÊNIO : nº 69/2002-SE
 PROCESSO : 24.967/02
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.M.PROFESSORA GRACIRA MARCHESI TRAMA**
 FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
 OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007
 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007
 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 08/2006-SE
 CONVÊNIO : nº 72/2002-SE
 PROCESSO : 23.632/02
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA :**CONSELHO ESCOLAR E.M.HERALDO EVANS**
 FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS

EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
 OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007
 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007
 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº:07/2006-SE
 CONVÊNIO : nº 151/2002-SE
 PROCESSO : 23.637/02
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA :**CONSELHO ESCOLAR E.M.JARDIM ÁLAMO**
 FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
 OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007
 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007
 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 06/2006-SE
 CONVÊNIO : nº 105/2002-SE
 PROCESSO : 23.638/02
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA :**CONSELHO ESCOLAR E.M.JARDIM FORTALEZA**
 FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
 OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007
 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007
 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 07/2006-SE
 CONVÊNIO : nº 80/2002-SE
 PROCESSO : 23.640/02
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA :**CONSELHO ESCOLAR E.M.JARDIM IPANEMA**
 FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
 OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007
 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007
 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 03/2006-SE
 CONVÊNIO : nº 39/2005-SE
 PROCESSO : 38.500/05
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR C.M.E.I. JOSÉ JORGE PEREIRA**
 FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
 OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007
 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007
 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 07/2006-SE
 CONVÊNIO : nº 83/2002-SE
 PROCESSO : 23.651/02
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA :**CONSELHO ESCOLAR E.M.PADRE MANOEL DE PAIVA**
 FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
 OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007
 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007
 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº 03/2006-SE
 CONVÊNIO : nº 27/2005-SE
 PROCESSO : 32.489/05
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA :**CONSELHO ESCOLAR C.M.E.I. PROF. NADJA MARIA SEABRA SANTOS**
 FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
 OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007
 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007
 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 05/2006-SE
 CONVÊNIO : nº 36/2003-SE
 PROCESSO : 27.032/02
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA :**CONSELHO ESCOLAR E.M. SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO**
 FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
 OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007
 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007
 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 03/2006-SE
 CONVÊNIO : nº 22/2005-SE
 PROCESSO : 46.000/04
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA :**CONSELHO ESCOLAR C.M.E.I. MARIAZINHA REZENDE FUSARI**
 FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
 OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007
 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007
 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 03/2006-SE
 CONVÊNIO : nº 40/2005-SE
 PROCESSO : 38.682/02
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

GUARULHOS
 CONVENIADA :**CONSELHO ESCOLAR E.M. VILA FLÓRIDA I**
 FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
 OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007
 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007
 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº:05/2006-SE
 CONVÊNIO : nº 25/2003-SE
 PROCESSO : 27.035/02
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA :**CONSELHO ESCOLAR E.M. ZILDA FURINI FANGANIELLO**
 FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
 OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007
 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007
 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº 01/2006-SE
 CONVÊNIO nº :07/2006-SE
 PROCESSO :31.221/2006
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.M. CLEMENTINA DE JESUS**
 FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
 OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007
 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007
 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº 01/2006-SE
 CONVÊNIO nº :09/2006-SE
 PROCESSO :31.222/2006
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR C.M.E.I ZUMBI DOS PALMARES**
 FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
 OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007
 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007
 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº 01/2006-SE
 CONVÊNIO nº :8 / 2006-SE
 PROCESSO : 31.233 / 2006
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.M. DJANIRA DA MOTA E SILVA**
 FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
 OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007
 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007
 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 03/2006-SE
 CONVÊNIO :19/2005
 PROCESSO : 27.784/2005
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA :**CONSELHO ESCOLAR E.M.MISSIONÁRIA UNDINA CAPELLARI**
 FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
 OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO ANO LETIVO DE 2007
 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007
 DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 06/2006 SE
 CONVÊNIO : 17/04
 PROCESSO : 16905/04
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA : **Associação Paulista de Educação Popular**
 FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA
 OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2007
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de dezembro de 2006.
 DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DE Nº 10/2006-SE
 CONVÊNIO :62/02
 PROCESSO : 11852/02
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA : **Casa de Cultura Água & Vida**
 FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA
 OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2007
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de dezembro de 2006.
 DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO : Nº 10/2006-SE
 CONVÊNIO : 21/03
 PROCESSO : 13132/03
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA : **Clube de Mães Novo Recreio**
 FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA
 OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2007
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de dezembro de 2006.
 DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO : Nº 04/2006-SE

CONVÊNIO : 22/04
 PROCESSO : 18351/04
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA : **Assoc. Comunitária dos Moradores do Parque Mikail II**
 FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA
 OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2007
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de dezembro de 2006.
 DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO : Nº 10/2006-SE
 CONVÊNIO : 30/02
 PROCESSO : 8097/02
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA : **Assoc. dos Moradores do Núcleo Habit. De Base do Jardim Arapongas**
 FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA
 OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2007
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de dezembro de 2006.
 DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO : Nº 07/2006-SE
 CONVÊNIO : 24/03
 PROCESSO : 13129/03
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA : **União dos Moradores do Bairro do Pimentas**
 FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA
 OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2007
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de dezembro de 2006.
 DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO : Nº 07/2006-SE
 CONVÊNIO : 46/02
 PROCESSO : 8344/02
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA : **Associação Comunitária de Apoio ao Social e Esportivo Cultural do Jardim Testai**
 FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA
 OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2007
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de dezembro de 2006.
 DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO : Nº 05/2006-SE
 CONVÊNIO : 7/03
 PROCESSO : 11849/02
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA : **Primeira Igreja Batista do Jardim Jovaia**
 FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA
 OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2007
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de dezembro de 2006.
 DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO : Nº 06/2006-SE
 CONVÊNIO :38/03
 PROCESSO : 23966/03
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA : **Centro Cultural e Creche Tio Tóco**
 FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA
 OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2007
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de dezembro de 2006.
 DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2007.
EXTRATO DE CONVÊNIO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº 02/2006 - SE
 CONVÊNIO :43/05
 PROCESSO :47.682/05
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA : **Associação Comunitária Desportiva do Parque Uirapurú**
 FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA
 OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2007
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de dezembro de 2006.
 DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2007.
EXTRATO DE CONVÊNIO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº 02/2006 SE
 CONVÊNIO :46/05
 PROCESSO :47.681/05
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA : **Associação dos Moradores do Parque São Miguel**
 FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA
 OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2007
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de dezembro de 2006.
 DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2007.
EXTRATO DE CONVÊNIO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº 03/2006-SE
 CONVÊNIO :42/05
 PROCESSO :25.656/2004
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA : **Estação Vila Augusta - Casa de Cultura**
 FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA
 OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2007
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de dezembro de 2006.
 DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2005.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO SOS FAMÍLIA SÃO GERALDO
FINALIDADE: COMPLEMENTO DE OFERTAS DE VAGAS NO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2007
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2006
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 06 /2006
CONVÊNIO Nº: 47/2002 - SE
PROCESSO: 8347/02
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONVENIADA: CÁRITAS PAROQUIAL SÃO JOSÉ
FINALIDADE: COMPLEMENTO DE OFERTAS DE VAGAS NO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2007
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2006
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 07 /2006
CONVÊNIO Nº: 23/2002 - SE
PROCESSO: 3748/02
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONVENIADA: CASA AMOR AO PRÓXIMO
FINALIDADE: COMPLEMENTO DE OFERTAS DE VAGAS NO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2007
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2006
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 01 /2006
CONVÊNIO Nº: 03/2006 - SE
PROCESSO: 11184/06
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONVENIADA: CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL VILA IZILDINHA-JD JACI
FINALIDADE: COMPLEMENTO DE OFERTAS DE VAGAS NO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2007
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2006
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 08 /2006
CONVÊNIO Nº: 09/2001 - SE
PROCESSO: 26233/01
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONVENIADA: CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR – CASAS ANDRÉ LUIZ
FINALIDADE: COMPLEMENTO DE OFERTAS DE VAGAS NO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2007
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2006
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 08/2006
CONVÊNIO Nº: 02/2001 - SE
PROCESSO: 140/98
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONVENIADA: CENTRO SOCIAL BRASIL VIVO
FINALIDADE: COMPLEMENTO DE OFERTAS DE VAGAS NO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2007
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2006
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 07 /2006
CONVÊNIO Nº: 03/2001 - SE
PROCESSO: 127/98
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONVENIADA: CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA SANTO ALBERTO MAGNO
FINALIDADE: COMPLEMENTO DE OFERTAS DE VAGAS NO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2007
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2006
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 06 /2006
CONVÊNIO Nº: 55/2003 - SE
PROCESSO: 43564/03
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONVENIADA: CLUBE DE MÃES DO NOVO RECREIO
FINALIDADE: COMPLEMENTO DE OFERTAS DE VAGAS NO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2007
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2006
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 07 /2006
CONVÊNIO Nº: 19/2002 - SE
PROCESSO: 125/98
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONVENIADA: CLUBE DE MÃES SÃO PEDRO APÓSTOLO
FINALIDADE: COMPLEMENTO DE OFERTAS DE VAGAS NO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2007
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2006
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 08 /2006
CONVÊNIO Nº: 10/2001 - SE
PROCESSO: 26175/01
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONVENIADA: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS
FINALIDADE: COMPLEMENTO DE OFERTAS DE VAGAS NO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2007
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2006
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 06 /2006
CONVÊNIO Nº: 15/2003 –SE
PROCESSO: 128/98
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONVENIADA: GRUPO ESPÍRITA DR BEZERRA DE MENEZES
FINALIDADE: COMPLEMENTO DE OFERTAS DE VAGAS NO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2007
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2006
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 07 /2006
CONVÊNIO Nº: 11/2001 - SE
PROCESSO: 3081/98
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONVENIADA: INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC
FINALIDADE: COMPLEMENTO DE OFERTAS DE VAGAS NO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2007
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2006
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 01 /2006
CONVÊNIO Nº: 05/2006 - SE
PROCESSO: 26623/06
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONVENIADA: INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RAI DE LUZ
JD ELIZABETE E ADJACÊNCIAS
FINALIDADE: COMPLEMENTO DE OFERTAS DE VAGAS NO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2007
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2006
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 07 /2006
CONVÊNIO Nº: 56/2003 - SE
PROCESSO: 23130/03
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONVENIADA: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JESUS MENINO
FINALIDADE: COMPLEMENTO DE OFERTAS DE VAGAS NO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2007
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2006
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 06 /2006
CONVÊNIO Nº: 45/2003 - SE
PROCESSO: 29569/03
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONVENIADA: INSTITUTO DIET-DIREITO, INTEGRAÇÃO, EDUCAÇÃO & TERAPÊUTICA EM SAÚDE.
FINALIDADE: COMPLEMENTO DE OFERTAS DE VAGAS NO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2007
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2006
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 05 /2006
CONVÊNIO Nº: 16/2003 - SE
PROCESSO: 115/98
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONVENIADA: INSTITUTO SANTA ROSÁLIA
FINALIDADE: COMPLEMENTO DE OFERTAS DE VAGAS NO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2007
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2006
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 04/2006
CONVÊNIO Nº: 12/2004 - SE
PROCESSO: 3944/04
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONVENIADA: LAR DA IRMÃ CELESTE
FINALIDADE: COMPLEMENTO DE OFERTAS DE VAGAS NO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2007
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2006
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 04 /2006
CONVÊNIO Nº: 18/2002 –SE
PROCESSO: 114/98
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONVENIADA: LAR DAS CRIANÇAS MARIA ANGELINA
FINALIDADE: COMPLEMENTO DE OFERTAS DE VAGAS NO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2007
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2006
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09 /2006
CONVÊNIO Nº: 17/2001- SE
PROCESSO: 119/98
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONVENIADA: NÚCLEO ASSISTENCIAL ANÁLIA FRANCO
FINALIDADE: COMPLEMENTO DE OFERTAS DE VAGAS NO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2007
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2006
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 08 /2006
CONVÊNIO Nº: 12/2001 - SE
PROCESSO: 133/98
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONVENIADA: NÚCLEO BARTUÍRA - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA
FINALIDADE: COMPLEMENTO DE OFERTAS DE VAGAS NO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2007
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2006
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 06 /2006
CONVÊNIO Nº: 04/2001 – SE
PROCESSO: 116/98
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONVENIADA: NÚCLEO BENEFICENTE JOANA D'ARC
FINALIDADE: COMPLEMENTO DE OFERTAS DE VAGAS NO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2007
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2006
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 07/2006
CONVÊNIO Nº: 49/2003 -SE
PROCESSO: 31361/03
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONVENIADA: NÚCLEO CULTURAL SÃO GABRIEL
FINALIDADE: COMPLEMENTO DE OFERTAS DE VAGAS NO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2007
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2006
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 06 /2006
CONVÊNIO Nº: 44/2003 –SE
PROCESSO: 31481/03
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONVENIADA: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DAS DORES
FINALIDADE: COMPLEMENTO DE OFERTAS DE VAGAS NO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2007
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2006
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 08/2006
CONVÊNIO Nº: 13/2001- SE
PROCESSO: 130/98
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONVENIADA: SERVIÇO PROMOCIONAL DA PARÓQUIA NOSSA SRA APARECIDA DO COCAIA
FINALIDADE: COMPLEMENTO DE OFERTAS DE VAGAS NO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2007
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2006
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 07 /2006
CONVÊNIO Nº: 05/2001- SE
PROCESSO: 139/98
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONVENIADA: SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DOS PIMENTAS

FINALIDADE: COMPLEMENTO DE OFERTAS DE VAGAS NO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2007
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2006
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 06 /2006
CONVÊNIO Nº: 53/2003 - SE
PROCESSO: 37319/03
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONVENIADA: SOCIEDADE ASSISTENCIAL CULTURAL EDUCACIONAL BOM CLIMA – S. A .C.E.B.C
FINALIDADE: COMPLEMENTO DE OFERTAS DE VAGAS NO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2007
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2006
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09 /2006
CONVÊNIO Nº: 48/2002 –SE
PROCESSO: 8348/02
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONVENIADA: UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DOS PIMENTAS
FINALIDADE: COMPLEMENTO DE OFERTAS DE VAGAS NO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2007
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2006
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2007

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Júlio César Monzu Filgueira

ERRATA

Retificação da Portaria nº 04/07-SD, publicada no D.O. nº 006/2007-GP, de 19/01/2007.

On de se lê:

I.Portaria nº 22/06-SD.....

Leia-se:

I.Portaria nº 25/06-SD.....

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Edmilson Souza Santos

PORTARIA Nº 001/2007 - SC

O Secretário de Cultura, EDMILSON SOUZA SANTOS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Suspender o atendimento ao público nos dias 26 e 27 de janeiro de 2007, para dedetização e desratização nas unidades conforme segue:

Dia 26/janeiro/2007

- Biblioteca Orobó Jardim Guaracy,
 - Biblioteca Municipal do Jardim Presidente Dutra,
 - Biblioteca Municipal Cidade Seródio e
 - Biblioteca Paulo do Carmo Dias.
- Dias 26 e 27 de janeiro de 2007
- Centro Cultural "Prof. João Cavalheiro Salém"

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 295 /07-CMDCA

O CMDCA-Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990-Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais 3802/91 e 4341/92 e conforme deliberação tomada em reunião extraordinária de 24.01.07

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os projetos a serem financiados com recursos municipais através do FUMCAD-Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, no exercício de 2007.

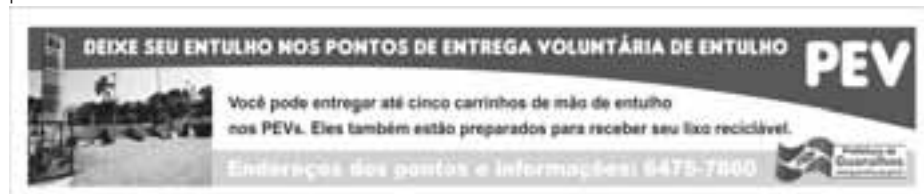
Art. 2º A celebração dos convênios fica condicionada ao disposto na Resolução Conjunta 09/06-CMDCA/CMAS.

Art. 3º As entidades/órgãos que tiveram seus projetos aprovados são:

ENTIDADE	PROJETO	VALOR ANO (R\$)	META
01	ACM	Crescendo para o Futuro	120 112.200,00
02	AGAM	Driblando o risco	040 37.400,00
03	ÁGUA E VIDA	Cantinho Feliz	150 140.250,00
04	ALLAN KARDEC	Expressão	100 93.500,00
05	AMOR AO PRÓXIMO	Caminhando para o Futuro (abrigo)	025 82.500,00
06	ASBRAD	Gaia	260 343.307,52
07	ASBRAD	Inclusão Digital (complemento Gaia)	38.485,00
08	APAE	Inclusão na Sociedade através do Trabalho	040 37.400,00
09	BATUIRA	BAVIN	240 224.400,00
10	BRASIL VIVO	Construindo um futuro melhor	350 327.250,00
11	CÁRITAS SÃO JOSÉ	Criança do Futuro	070 65.450,00
12	C.M.GIRASSOL	Caminheiro	040 37.400,00
13	CRIANÇA CIDADÃ	Circo Escola Cidade Seródio	200 187.000,00
14	DAS	Casas Abrigo	030 99.000,00
15	DIET	PSC-Prestação de Serv.a Comunidade	100 100.050,91
16	IRMÃ CELESTE	Ser Criança	120 112.200,00
17	MENINOS DE RUA	Projeto Meninos de Rua	321 610.000,00
18	MTD	Projeto MTD	170 158.950,00
19	NEMC/NATASHA	Jovem Aprendiz	090 101.625,80
20	NOSSA SRA.FÁTIMA	Pequeno Cidadão	120 112.200,00
21	PAZ E AMOR	Responsabilidade e Cidadania	025 23.375,00
22	RAIO DE LUZ	Pinóquio	050 46.750,00
23	RECANTO CRISTÃO	Esperança Cidadã	060 56.100,00
24	STA CRUZ TABOÃO	Janela do Futuro	080 74.800,00
25	SANTA EMÍLIA	Caminhar	080 74.800,00
26	SANTA RITA	Arte e Vida	100 93.500,00
27	SÃO GERALDO	Vida 2007	100 93.500,00
28	STELLA MARIS	Educação Continuada 2007	075 70.125,00
			3.156 3.553.519,23

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

E para constar, eu (HEDY M.C. ALMEIDA), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



SAAE

PORTARIA Nº 21.014

de 25 de janeiro de 2007

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 13.191/1993 e com base na Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Artigo 1 - Instituir a C.P.L.O. – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Artigo 2 - Designar para compor a C.P.L.O., os servidores abaixo relacionados:

TITULARES - MARIA FERNANDA CORREIA DE OLIVEIRA (DO) – Presidente
 MARCO AURÉLIO CARDOSO CARVALHO (DO)
 CELMA PAULA LEITE (DMO)
 RODRIGO HERRERO SAVINO (DMO)
 AKIRA SHIOMI – (DMO)
 SUPLENTES -
 CARLOS EDUARDO ITO (DO)
 EDSON LUIS ATANAKA (DO)
 ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA (DO)
 ARLENE MARIA DOS SANTOS NEVES (DA)
 Artigo 3 - Instituir a C.P.L.M. – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS.

Artigo 4 - Designar para compor a C.P.L.M., os servidores abaixo relacionados:

TITULARES - ROBERTO CARLOS SARAIVA SOUSA (DA) – Presidente
 GEORGE FREITAS DE SOUZA (DCF)
 CLAUDIO JERONIMO DE BARROS (DCF)
 ERNESTO MORÁS (DA)
 JOSÉ LUIZ BONTORIM (DA)
 SUPLENTES - EDGAR MONTENEGRO DUARTE PARAGUASSU (DCF)
 EDSON CRISTOVAM (DA)
 DANIEL JOEL DE ARRUDA (DA)
 CRISTIANO DA SILVA ORMINDO (DCF)
 ARLENE MARIA DOS SANTOS NEVES (DA)

Artigo 5 - Instituir a C.P.R.C.O. – COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO CADASTRAL DE OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS.

Artigo 6 - Designar para compor a C.P.R.C.O., os servidores abaixo relacionados:
 MARCIO AUGUSTO CORREIA BARBOSA (DCF) – Presidente

RODRIGO HERRERO SAVINO (DMO)
 ALICE YURIKA KOMATSU (DAS)
 LUIZ RENATO VICENTE DE AZEVEDO BARBOZA (DPP)
 SÍLVIA LUIZA RIBEIRO DA SILVA (DO)
 JULIANA ARAUJO DOS SANTOS (DO)
 CICERO DE SOUZA (DMO)
 MARILENE AMBROSIO (DO)
 ARIIVALDO NASCIMENTO (DCF)
 Artigo 7 – Instituir a C.P.R.C.M. – COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO CADASTRAL DE MATERIAIS E SERVIÇOS.

Artigo 8 – Designar para compor a C.P.R.C.M. os servidores abaixo relacionados:
 CLAUDIO ROBERTO ARANTES (DCF) – Presidente
 JOSÉ DÉCIO VICTURIANO (DA)
 ERNESTO MORÁS (DA)

CLAUDOMIRO FERREIRA ARAUJO (DA)
 PAULA CHECCHIA AYRES DE AGUIRRA (DA)
 MARIA ELIZABETH DA SILVA MONTEIRO (DCF)
 FERNANDO PEREIRA GARCIA(DA)
 WALDIR WAGNER ANDRILOLO (DCF)
 ELMO ANTONIO DA COSTA (DA)
 MEIRE EIKO NAKAMURA GALHARD (DCS)
 Artigo 9 - Compete aos Presidentes das Comissões Permanentes de Licitações:

I – Participar e coordenar os trabalhos de abertura de propostas, bem como dos relativos aos julgamentos das licitações.

II – Agendar reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão, a partir da demanda que lhe será oficializada pela Divisão de Licitações.

III – Convocar membros suplentes para participação dos trabalhos de abertura e de julgamento de licitações, em qualquer impedimento de membros titulares, a qualquer título.

IV – Acionar qualquer servidor ou Unidade da Autarquia para auxiliar no exame de documentos, propostas, especificações técnicas, amostras, etc., subsidiando o julgamento da Comissão, bem como solicitar sua presença nos atos de realização de licitações.

V – Convocar membros das Comissões Permanentes de Registro Cadastral, para auxiliar na conferência de documentos, quando da abertura de licitações.

Artigo 10 - Compete aos membros das Comissões Permanentes de Licitações:

I – Participar e auxiliar os trabalhos de abertura das propostas e dos julgamentos das licitações.

Artigo 11 - Compete aos Presidentes das Comissões Permanentes de Registro Cadastral:

I – Agendar reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão, a partir da demanda que lhe será oficializada pela Divisão de Licitações.

II – Solicitar diligências para verificação de autenticidade de documentos apresentados, quando assim entender necessário.

III – Assinar os CERTIFICADOS DE REGISTRO CADASTRAL.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Certificados de Registro Cadastral, na ausência do Presidente da respectiva Comissão, poderão ser assinados por qualquer membro da referida Comissão.

Artigo 12 - Compete aos membros das Comissões Permanentes de Registro Cadastral:

I – Participar dos trabalhos de aprovação de pedidos de Registro Cadastral.

II – Participar dos trabalhos de abertura de licitações, quando convocados.

Artigo 13 - Todos os atos das Comissões deverão ser firmados por, no mínimo, 3 (três) membros.

Artigo 14 - Na hipótese de qualquer membro das Comissões não concordar com a maioria, deverá efetivar voto em separado, devidamente fundamentado e

registrado na respectiva ata.

Artigo 15- Os julgamentos das licitações, proferidos pelas Comissões, serão publicados ou comunicados na forma da lei, com efeito adjudicatório e estarão sujeitos à homologação da autoridade superior, no prazo regulamentar.

Artigo 16- Eventuais recursos ou impugnações serão recebidos pelas Comissões, as quais, após o devido exame e julgamento, serão remetidos à autoridade superior para deliberação.

Artigo 17 - As Comissões de Licitação poderão, sempre que julgar oportuno e conveniente, proceder ou solicitar pesquisa de preços para subsidiar o respectivo julgamento.

Artigo 18 - As Comissões de Licitação e de Registro Cadastral poderão, a seu critério, convocar empresas licitantes ou requerentes, para prestar esclarecimentos que o Colegiado julgar necessários.

Artigo 19 - Por iniciativa do Departamento Administrativo ou de ofício, as Comissões de Licitação poderão propor que se aplique a qualquer empresa, sanções previstas nos artigos 87 e 88 da Lei 8666/93.

Artigo 20 - A investidura dos membros das Comissões não excederá a 1 (um) ano, nos termos da lei, podendo haver substituições, inclusões ou exclusões, a critério da Superintendência, durante o período.

Artigo 21 - Sempre que julgar oportuno e conveniente, a Superintendência poderá constituir COMISSÕES ESPECIAIS DE JULGAMENTO.

Artigo 22 - A Seção de Suporte Administrativo - SESUA - , prestará o apoio e o suporte necessários às atividades das Comissões Permanentes de Licitações.

Artigo 23 – Na ausência do Presidente de uma das Comissões Permanentes de Licitações assumirá os trabalhos, momentaneamente, outro membro, por ordem de designação.

Artigo 24 - A presente Portaria revoga a de nº 20.812 de 24 de janeiro de 2006 e passa a vigorar a partir de 25 de janeiro de 2007.

PORTARIANº 21.015

de 25 de janeiro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de número 101/2001 – SAAE,

RESOLVE:

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Poder Legislativo – Câmara Municipal de Guarulhos, o Senhor **Gasparino José Romão Filho**, no período de **01/01/2007 à 31/12/2007**.

Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

ENG.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em vinte e cinco de janeiro de dois mil e sete.

CRISTIANO DA SILVA ORMINDO
Divisão de Administração de Recursos Humanos
- Em exercício -

PORTARIANº 21.016

de 26 de janeiro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de número 101/2001 – SAAE,

RESOLVE:

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao 146º Circunscrição de Trânsito de Guarulhos - CIRETRAN, a Senhora **Francisca Sales Moreira de Oliveira**, no período de **01/01/2007 à 31/12/2007**.

Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e seis de janeiro de dois mil e sete.

Cristiano da Silva Ormindo
Divisão de Administração de Recursos Humanos
- Em exercício -

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao (s) credor (es) desta Autarquia:

CRETOR: HIDROSTUJO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/003731.
 OBJETO: Serviços técnicos de engenharia, objetivando a elaboração de projetos de estações elevatórias e estruturas de controle de vazão, pressão ou vazão e pressão em sistemas de distribuição de água do município.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 79.995,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/1/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços visam criar condições de menor desequilíbrio entre os pontos altimetricamente mais baixos ou favoráveis e aqueles situados em cotas mais altas e, em geral, hidráulicamente mais desfavoráveis.

CRETOR: ISAMIX TRADING LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2005/006422.
 OBJETO: Locação de veículos e máquinas com fornecimento de motorista.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.937,53 (quinze mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/1/2007.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras de água e esgoto da autarquia.

CRETOR: PETRANOVA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÕES

LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2006/001864.
 OBJETO: Manutenção nos filtros das Estações de Tratamento de água da autarquia.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 134.485,00 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/1/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços serão aplicados na manutenção do sistema de abastecimento de água do município.

CRETOR: EDITORA NDJ LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006172.
 OBJETO: Assinatura anual do BLC - Boletim de Licitações e Contratos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.690,00 (quatro mil, seiscentos e noventa reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/1/2007.

JUSTIFICATIVA: Consultoria para auxiliar a Divisão de Licitações e suas seções durante o exercício de 2007.

CRETOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2001/003022.
 OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 173.811,91 (cento e setenta e três mil, oitocentos e onze reais e noventa e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/1/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades do Departamento de Comunicação Social.

CRETOR: CONEMAX COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005344.
 OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em ferro fundido dúctil.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 37.455,38 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/1/2007.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção do sistema de abastecimento de água.

CRETOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2005/004778.
 OBJETO: Aquisição de hipoclorito de sódio com concentração de 10-12% a granel.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.656,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais),
 R\$ 8.568,00 (oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/1/2007 - 29/1/2007.

JUSTIFICATIVA: Produto a ser utilizado no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos.

CRETOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006113.
 OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 679,77 (seiscentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos),
 R\$ 1.661,66 (um mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/1/2007 - 29/1/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CRETOR: MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/002940 - 2006/006130.
 OBJETO: Aquisição de cartuchos de tinta preta, Aquisição de cartuchos para impressoras HP e blisters para aparelhos de fax.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 944,20 (novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos),
 R\$ 1.316,68 (um mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/1/2007 - 28/1/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

CRETOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2001/003582.
 OBJETO: Fornecimento parcelado de gasolina, óleo diesel e serviços de manutenção e assistência técnica em bombas, tanques e filtros.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 58.591,50 (cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/1/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CRETOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2003/003069.
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vales-transporte.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 367,07 (trezentos e sessenta e sete reais e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/1/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CRETOR: EMERSON ELETRIC DO BRASIL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005405.
 OBJETO: Equipamento para diagnóstico de tubulações e gravação de imagens em redes de água, esgoto e galerias.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 36.495,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/1/2007.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção do sistema de abastecimento de água e coleta de esgoto.

CRETOR: HEZOLINEM EQUIPOTOGRÁFICOS E COM DE SERV E DESENVOLVIMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/004317.
 OBJETO: Aquisição de receptor de sinal GPS topográfico.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/1/2007.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na manutenção do sistema de abastecimento de água.

CRETOR: HIFERSANE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/003320 - 2006/003323.
 OBJETO: Aquisição de tubos de polietileno, conexões e kit cavalete em polipropileno, Aquisição de tubos e conexões de pvc.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.580,00 (dois mil,

quinhentos e oitenta reais),

R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/1/2007.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na extensão das redes de água e esgoto da autarquia. O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água.

CRETOR: KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005402.
 OBJETO: Aquisição de materiais de escritório.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/1/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

CRETOR: MUNHOZ EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005505.
 OBJETO: Recarga de extintores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.836,00 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/1/2007.

JUSTIFICATIVA: O serviços serão aplicados para adequação dos extintores da autarquia, em função da validade da carga dos extintores.

CRETOR: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2002/008287.
 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção dos sistemas, para dois gerenciadores de Banco de Dados Oracle Standart Edition.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.038,11 (vinte e dois mil e trinta e oito reais e onze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/1/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades da autarquia.

CRETOR: POTENCIAL CONFECÇÕES LTDA – ME.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/003711.
 OBJETO: Aquisição de uniformes.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 70.933,13 (setenta mil, novecentos e trinta e três reais e treze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/1/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CRETOR: CONSTRUTAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/001941.
 OBJETO: Implantação de redes primárias de abastecimento de água do setor Pimentas (zona baixa) - trechos 1 e 2, setor Cumbica - Trechos 2, 4 e 10, pertencente ao sistema de distribuição de água do município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 98.225,06 (noventa e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/1/2007.

JUSTIFICATIVA: Melhorias no abastecimento de água da região. Implantação de redes primárias nos setores Pimentas, trechos 1 e 2, e Cumbica, trecho 2, 4, e 10.

CRETOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/002977.
 OBJETO: Execução de serviços de extensão de rede coletora de esgoto sanitário em diversas localidades do município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 84.191,61 (oitenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e sessenta e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/1/2007.

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para execução de rede coletora de esgoto em várias ruas do município de Guarulhos.

CRETOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/002135.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação do Centro de Reservação CR-1, CR-2 e CR-3 e redes de distribuição de água, trechos 1, 3 e 4, pertencente ao bairro Jardim Fortaleza - setor Lavras, bem como o fornecimento de materiais necessários.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 196.479,85 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/1/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços e materiais serão aplicados na implantação, ampliação e melhoria do sistema de reservação de água.

CRETOR: SP GRAPHOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/004443.
 OBJETO: Readequação de booster no bairro do Parque Cecap, pertencente ao sistema de distribuição de água do município de Guarulhos, bem como, o fornecimento parcial de materiais necessários para esses serviços.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 211.332,98 (duzentos e onze mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/1/2007.

JUSTIFICATIVA: Regularização no fornecimento e abastecimento de água na região, estabelecido no PDSA (Plano Diretor do Sistema de Abastecimento) do Município de Guarulhos.

CRETOR: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005009.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.197,10 (dois mil, cento e noventa e sete reais e dez centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/1/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CRETOR: TICKET SERVIÇOS S/A.

CONTRATO/PROCESSO:

IPREF

Portaria nº 010/2007– IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

E X O N E R A, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2007, nos termos do artigo 64, item I, letra “a” da Lei Municipal nº 1429/68, o senhor **DOUGLAS ZEMUNER**, do cargo de Assessor Superior de Gabinete de Secretário I, SQC-1, EVCC, ref. 48.

Guarulhos, 24 de janeiro de 2007.

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPFPMG

PORTARIA Nº 011/2007-IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

N O M E I A, a contar de 1º de fevereiro de 2007, o senhor **LUÍS CARLOS BATISTA DE ARAÚJO**, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor Superior de Gabinete de Secretário I, SQC-I, EVCC, ref. 48, em vaga decorrente da exoneração de Douglas Zemuner, conforme Portaria nº 010/2007-IPFPMG.

Guarulhos, 24 de janeiro de 2007.

Fernando Rodrigues da Silva
Presidente do IPFPMG

PROGUARU

Relação de candidatos aprovados em Concurso

Público, convocados para trabalhar.

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome
26º	Eduardo Gondim Rios

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Nome
152º	Vera Lúcia da Silva
153º	Ivone Dias Macedo
154º	Ezilma Francisco
155º	Jaci Ferreira Alves

Cargo: Agente de Portaria

Classificação	Nome
471º	Lilian Marcela Amorim
472º	Willians Rodrigues Marcondes
473º	Carliane Barbosa Manso
474º	Claudio Leao Puglia
475º	Eder Gado Ambrosio
476º	Kely De Campos Jose Simoes
478º	Daniel Pereira Dos Santos
479º	Rodrigo Soares Henriques
480º	Bruno Teixeira Guimaraes
481º	Andre De Ramos Pimenta
482º	Anderson Monteiro Da Silva
483º	Fagner Henrique Dos Santos Freitas
484º	Paula Roberta Da Silva
485º	Hebert Gualberto
486º	Mislane Souza Prates
487º	Alexandre Fernandes Da Cunha
488º	Fabio De Araujo Alves
489º	Ildomar Coelho
490º	Alberto Padilha De Sousa
491º	Adriano Ribeiro Da Silva
492º	Evelyn Neri De Almeida
493º	Aristides Neto Rocha Santos

Guarulhos, 26 de janeiro de 2007.

Carlos Chnaiderman
Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: **BOMPAR PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de estante de aço e cesta expositora. VALOR: R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento dos produtos necessários para esta empresa que presta serviços que são considerados de relevante interesse público.

CREDOR: **CALVO COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

PROCESSO: 047/2006

OBJETO: Aquisição parcelada de cestas básicas. VALOR: R\$ 51.595,52 (cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2006.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de cestas básicas aos funcionários desta empresa, causando-lhes grandes transtornos no recebimento de seus benefícios.

CREDOR: **COMERCIO HIDRAULICA E ELETRICA HIDROFORT LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para obras. VALOR: R\$ 598,88 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2007. JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de materiais hidráulicos, necessário para a realização de obras públicas, que são consideradas essenciais para a comunidade.

CREDOR: **DENAC COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de equipamentos.

VALOR: R\$ 502,00 (quinhentos e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento das peças necessárias para as manutenções de equipamentos, causando grandes transtornos nas atividades desta empresa que presta serviços que são de relevante interesse público.

CREDOR: **FUJIWARA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**

PROCESSO: 571/2006

OBJETO: Aquisição de calçados de segurança. VALOR: R\$ 1.067,40 (um mil e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de calçados de segurança necessários aos funcionários desta empresa que por sua vez prestam serviços que são considerados de relevante interesse público.

CREDOR: **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**

PROCESSO: 246/2006

OBJETO: Aquisição parcelada de emulsão asfáltica tipo RR 2C. VALOR: R\$ 16.598,27 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento dos materiais, causaria grandes transtornos na realização de diversas obras do município, que são consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**

PROCESSO: 245/2006

OBJETO: Aquisição parcelada de Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50-70. VALOR: R\$ 125.409,76 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e nove reais e setenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-13-14/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção na entrega dos materiais, causando grandes transtornos na realização de obras do município, que são consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: **GUARU-PÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**

PROCESSO: 032/2006

OBJETO: Aquisição de panificados (pães, bisnagas, broas e mini-bolos).

VALOR: R\$ 12.552,03 (doze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2006.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de produtos panificados para esta empresa, causando transtornos no desejo de seus funcionários que prestam serviços que são considerados essenciais à comunidade.

CREDOR: **GUIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

PROCESSO: 309/2006

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 2.704,20 (dois mil, setecentos e quatro reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios necessários para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que prestam serviços que são considerados de relevante interesse público.

CREDOR: **GUIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

PROCESSO: 193/2006

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 590,50 (quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2006.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios necessários para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que prestam serviços que são considerados de relevante interesse público.

CREDOR: **J.M. MOREIRA COMERCIAL LTDA EPP**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais para o acabamento de obras.

VALOR: R\$ 2.078,55 (dois mil e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de materiais necessários para o acabamento de diversas Obras realizadas por esta empresa, que são consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: **MAH DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

VALOR: R\$ 442,20 (quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção na entrega de gêneros alimentícios necessários para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa, que por sua vez prestam serviços que são considerados de relevante interesse público.

CREDOR: **MERCERIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios diversos.

VALOR: R\$ 652,12 (seiscentos e cinquenta e dois reais e doze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de Gêneros Alimentícios necessários para compor as refeições dos funcionários desta Empresa que prestam serviços que são considerados de relevante interesse público.

CREDOR: **MIRIÁDE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de equipamentos.

VALOR: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nas manutenções de equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços que são considerados de relevante interesse público.

CREDOR: **NEVICAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 3.846,56 (três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nas manutenções dos veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços que são considerados de relevante interesse público.

CREDOR: **NOVA GLORIA MAGAZINE LTDA - EPP**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de ferramentas. VALOR: R\$ 662,90 (seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de ferramentas para esta empresa que serão utilizadas para a realização de serviços que são considerados de relevante interesse público.

CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A**

PROCESSO: 462/2006

OBJETO: Aquisição de Óleo Diesel. VALOR: R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de combustíveis necessários para o abastecimento da frota de veículos desta empresa, causando grandes transtornos na execução de serviços que são considerados de relevante interesse público.

CREDOR: **PRENSIL S/A PRODUTOS DE ALTA RESISTÊNCIA**

PROCESSO: 463/2006

OBJETO: Fornecimento de blocos sílico-calcário. VALOR: R\$ 2.975,85 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2007. JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de blocos para esta empresa que serão utilizados em obras públicas que são consideradas de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **RICARDO LUCIANO RICARDO INFORMATICA - ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de computadores e periféricos.

VALOR: R\$ 617,40 (seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nas manutenções de computadores e periféricos desta empresa que são utilizados em prol de serviços públicos que são considerados de relevante importância para a comunidade.

CREDOR: **RUB CAR COMERCIO DE AUTO PECAS E FUNDICAO LTDA**

PROCESSO: 220/2006

OBJETO: Aquisição de materiais para os veículos da empresa.

VALOR: R\$ 770,08 (setecentos e setenta reais e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de baterias necessárias aos veículos desta empresa que prestam serviços que são considerados de relevante interesse público.

CREDOR: **SECURIT FORCE ALARMES LTDA - ME**

PROCESSO: 616/2006

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva da central de CFTV.

VALOR: R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no serviço de manutenção preventiva e corretiva da central de CFTV, ocasionando grandes problemas nas áreas de segurança desta empresa que é prestadora de serviços considerados de interesse público.

CREDOR: **SHARK S/A MAQUINAS PARA CONSTRUCAO**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de peças para as manutenções de equipamentos.

VALOR: R\$ 3.036,82 (três mil e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de peças para as manutenções de equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços que são considerados de relevante interesse público.

CREDOR: **SIGMA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**

PROCESSO: 491/2005

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.

VALOR: R\$ 1.221,10 (um mil, duzentos e vinte e um reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de materiais elétricos que serão utilizados em obras públicas que são consideradas de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **STUDIO ARTE PUBLICIDADE LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Publicações e Editais.

VALOR: R\$ 892,80 (oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar transtornos nas publicações de editais desta empresa considerados de relevante interesse público.

CREDOR: **TECNOENG CONSTRUCOES E MANUTENCAO LTDA**

PROCESSO: 455/2005

OBJETO: Construção de uma quadra poliesportiva coberta, no CEI Recreio São Jorge, Cabuçu.

VALOR: R\$ 12.528,53 (doze mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção da construção de uma quadra poliesportiva coberta, no CEI Recreio São Jorge no Cabuçu, que é considerada de relevante interesse público.

CREDOR: **TIRADENTES COMERCIO E SERVICOS DE PECAS PARA AUTOS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de peças para as manutenções

de veículos.

VALOR: R\$ 2.917,80 (dois mil, novecentos e dezessete reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-27/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de peças necessárias para as manutenções dos veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços que são considerados de relevante interesse público.

CREDOR: **V G AUTO PECAS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos. VALOR: R\$ 762,01 (setecentos e sessenta e dois reais e um centavo).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de peças necessárias para as manutenções dos veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços que são considerados de relevante interesse público.

CREDOR: **Y R DE OLIVEIRA ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para obras. VALOR: R\$ 1.124,88 (um mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de materiais hidráulicos necessários para a realização de obras municipais que são consideradas de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 26 de janeiro de 2007

CARLOS CHNAIDERMAN

Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, torna público que fará realizar à Avenida Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP.

CONVITE Nº 002/2007 – Contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidro. **Abertura 05/02**

003 ao contrato nº 115/2006 – **Contratada:** Rolemare Comercial Ltda. **Objeto:** aquisição de cimento portland. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado o contrato nº 115/2006, aumentando o preço unitário para R\$ 12,08 o saco, a partir de 17/11/2006, visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, no total de R\$ 1.428,00 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais) - **assinado em:** 24/01/07.
Processo Administrativo nº 048/2006 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 057/2006 – **Contratada:** Panamericana de Seguros S.A. **Objeto:** contratação de seguro de vida para os funcionários da empresa. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado o contrato nº 057/2006, reduzindo a taxa média de seguro constante do anexo único de R\$ 0,059% para R\$ 0,05784% a partir de 01/09/2006, visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, sendo descontado assim o valor referente aos meses de setembro, outubro e novembro de R\$ 1.785,55

(um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) - **assinado em:** 15/01/07.

APOSTILA

Processo Administrativo nº 151/2003 - Apostila nº 02 ao Contrato nº 108/2003, celebrado em 10/07/2003 com a empresa Horwath Tufani, Reis & Soares Auditores Independentes. **Objeto:** prestação de serviços de auditoria independente. **Finalidade deste termo:** Fica reajustado o contrato nº 108/2003 em mais 3,0186%, de acordo com índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE no valor de R\$ 615,20 (seiscentos e quinze reais e vinte centavos) a partir de 10 de julho de 2006 – **data:** 23/01/2007.

Processo Administrativo nº 487/2005 - Apostila nº 01 ao Contrato nº 102/2005, celebrado em 14/12/2005 com a empresa Guaru Press Cooperativa dos Prestadores de

Serviço de Guarulhos. **Objeto:** prestação de serviços com caminhão cavalo mecânico. **Finalidade deste termo:** Fica reajustado o contrato nº 102/2005 em mais 3,0186%, de acordo com índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE no valor de R\$ 3.861,00 (três mil, oitocentos e sessenta e um reais) a partir de 14 de dezembro de 2006 – **data:** 23/01/2007.

Guarulhos, 25 de janeiro de 2007.
JULIANA APARECIDA PEPATO
 Sup. Compras e Licitações

ERRATA DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL PÓS OBRA

Nº 064/2006 - PRO
 Errata da Retificação do Edital Pós Obra nº 064/2006, publicado em 22 de Dezembro de 2006:
ONDE SE LÊ:
 10 - 073.11.47.0183

LEIA-SE:

14 - 073.11.47.0193
 Guarulhos, 25 de Janeiro de 2007.
CARLOS CHNAIDERMAN
 Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS OBRA

Nº 060/99 - PRO
 Retificação do Edital Pós Obra nº 060/99, publicado em 28 de Abril de 1999:
ONDE SE LÊ:
 093.64.27.0254
LEIA-SE:
 093.64.27.0243
 Guarulhos, 25 de Janeiro de 2007.
CARLOS CHNAIDERMAN
 Diretor Presidente



Acompanhe o resultado da pesquisa de levantamento de preços dos produtos que compõem a cesta básica do Dieese (Departamento Intersindical de Estudos Sócio-Econômicos), realizada no dia 22 de janeiro, em 21 supermercados da cidade. A pesquisa completa está disponível na página da Prefeitura na internet (www.guarulhos.sp.gov.br).

SDE - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DRAB - DIVISÃO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO																																		
ITEM	Carnes			Leite			Feijão Carioca			Arroz Tipo 1			Farinha de Trigo			Cafê			Açúcar			Óleo Soja		Margarina										
	kg		400 g	kg		5 kg		kg		kg		kg		500 g		kg		900 ml		500 g		kg												
	Bovina Moída (acém)	Bov. C/ osso lom bo agulha/acém	Bov. s/ osso coxão mole (pedaço)	Ninho	Itambé	Mais Barato	Camil	Máximo	Mais Barato	Tio João - tipo 1	Camil - tipo 1	Mais Barato - tipo 1 ou 2	Sol	D. Benita	Mais Barato	Batata Lisa	Tomate	Pão Francês	Pilão	Caboclo	Jardim	Mais Barato	União	Da Barra	Guarani	Mais Barato	Liza	Soya	Mais Barato	Doriana	Qualy	Vigor	Mais Barato	Frango Resfriado
ATACADÃO	n/c	n/c	6,10	4,10	3,10	3,00	2,30	2,00	1,60	7,10	6,50	5,95	1,28	1,33	1,10	0,49	2,45	n/c	4,70	4,08	n/c	3,78	n/c	1,10	n/c	1,10	2,07	2,07	2,01	1,65	2,24	1,60	0,90	n/c
LOPES (Taboão)	5,29	3,49	9,90	4,95	3,69	3,69	2,29	1,99	1,59	7,99	7,89	5,89	1,49	1,69	0,99	0,69	2,69	1,99	4,99	n/c	4,39	3,99	1,39	1,19	1,25	0,89	2,09	2,08	1,99	1,79	2,49	1,39	1,39	2,69
BARBOSA (Taboão)	5,49	3,49	6,99	4,99	3,99	3,69	2,29	2,19	1,69	n/c	7,99	5,89	1,69	1,99	1,39	0,59	2,49	2,69	4,99	n/c	4,49	4,19	1,39	1,19	n/c	1,09	1,99	2,09	1,98	1,99	2,69	1,99	1,59	2,49
BARBOSA (São João)	5,49	5,49	6,99	4,99	3,99	2,59	2,29	2,19	1,69	n/c	7,99	5,89	1,69	1,79	1,39	0,59	2,49	2,69	4,99	n/c	4,49	3,89	1,39	1,19	n/c	1,09	1,99	2,09	1,98	1,99	2,69	1,99	1,59	2,19
LOPES (São João)	4,79	4,59	8,90	4,98	3,68	2,29	2,29	1,99	1,59	8,00	7,59	5,99	1,59	1,69	0,99	0,98	2,69	2,68	4,99	n/c	4,45	3,99	1,39	1,25	1,19	1,19	2,09	2,08	1,99	1,99	2,69	1,39	1,39	2,68
LOPES (Pres.Dutra)	5,29	4,29	7,89	4,99	3,99	2,59	2,39	1,99	1,59	7,99	7,89	5,99	1,49	1,59	0,99	0,98	0,69	2,69	4,99	4,49	n/c	5,99	1,39	1,25	1,25	0,99	2,09	2,09	2,05	1,99	2,49	1,39	1,39	2,99
EXTRA	6,69	n/c	8,59	4,59	4,36	1,69	1,98	n/c	1,59	7,99	7,22	4,98	n/c	n/c	1,09	0,95	3,29	3,60	4,99	4,58	2,89	2,89	1,39	1,35	n/c	1,28	2,08	2,05	2,03	1,98	n/c	1,79	1,33	2,59
WAL MART	4,98	n/c	8,98	4,58	4,28	3,38	1,92	1,93	1,58	n/c	6,96	4,97	n/c	n/c	1,08	0,28	2,58	3,77	4,98	4,58	n/c	2,94	0,97	1,34	n/c	0,97	2,08	1,98	1,93	1,28	2,18	1,88	1,17	2,58
ASSAI (Jd. Francisca)	4,59	n/c	7,72	4,65	3,19	2,99	2,18	n/c	1,68	8,29	7,98	6,95	1,34	1,37	1,15	0,89	2,98	2,89	4,98	4,78	n/c	3,39	1,15	n/c	1,05	1,04	1,99	1,99	1,95	1,98	1,99	1,65	1,24	n/c
LOPES (Emílio Ribas)	5,29	4,39	8,90	4,94	3,59	2,79	2,38	1,99	1,59	7,99	7,89	5,99	1,49	1,79	0,99	0,98	3,49	2,98	4,99	n/c	4,39	3,99	1,35	1,19	1,25	0,98	2,15	2,09	1,99	1,94	2,49	1,39	1,27	2,98
SMART/MÁXIMO	4,19	4,59	8,99	3,99	4,65	3,99	2,49	2,29	1,39	8,49	7,89	5,99	1,69	1,69	1,49	0,79	2,99	3,60	4,95	n/c	3,99	3,99	1,39	1,19	n/c	1,19	2,09	2,15	2,09	1,99	2,49	2,10	1,59	2,99
COBAL (Tim. Penteado)	3,79	3,99	8,49	4,98	3,69	2,35	2,49	1,99	1,79	8,98	7,85	6,45	1,59	1,59	1,39	0,59	2,99	2,60	4,85	n/c	n/c	3,79	1,35	1,29	1,19	1,19	2,14	2,08	2,08	1,95	1,95	1,95	1,49	2,49
CARREFOUR(VI.Rio)	4,99	4,39	10,49	4,39	n/c	2,99	n/c	1,95	1,59	9,89	7,99	6,49	1,35	1,35	1,19	0,86	3,49	3,78	5,19	4,79	n/c	3,29	1,45	1,45	n/c	1,19	2,09	1,99	1,93	2,09	2,19	1,65	1,39	2,89
BARBOSA(Jd.Gracinda)	4,99	2,99	8,99	4,99	3,99	2,59	2,29	2,19	1,49	7,99	7,99	5,79	1,69	1,79	1,39	0,99	2,49	2,69	4,99	4,49	4,49	4,19	1,39	1,19	1,25	1,09	2,15	2,09	2,09	1,99	2,69	1,99	1,59	2,49
JARAGUÁ	6,39	6,48	7,99	4,99	4,39	3,99	2,99	n/c	1,39	9,90	7,99	5,99	1,69	1,89	1,29	1,19	2,99	3,99	4,99	3,99	4,69	3,49	1,39	n/c	n/c	1,19	2,15	2,05	1,99	1,99	2,39	2,19	1,68	2,99
BARATEIRO (Centro)	5,69	n/c	9,59	4,59	3,69	3,69	2,39	1,99	1,49	7,99	7,99	4,99	1,39	1,49	1,29	0,89	2,99	3,35	5,19	4,19	n/c	3,89	1,37	1,29	n/c	1,29	2,05	2,05	2,04	1,98	2,43	1,69	1,06	2,64
LOPES	4,98	3,98	8,98	4,48	3,68	2,29	2,28	1,99	1,59	7,98	7,45	5,99	1,48	1,49	0,99	0,98	2,69	3,20	4,98	n/c	4,39	3,99	1,39	1,19	1,18	0,99	2,05	n/c	1,99	1,89	2,18	1,39	1,28	2,48
CARREFOUR/BIG	5,29	4,99	10,49	4,79	3,69	3,59	2,55	2,59	1,93	7,29	7,99	6,49	1,39	1,49	1,19	0,86	3,49	3,78	4,99	4,79	n/c	3,29	1,39	1,45	n/c	1,35	2,09	1,99	1,93	1,59	2,79	1,89	1,49	2,89
TENDA (Bonsucesso)	4,99	n/c	n/c	3,78	2,99	1,45	1,98	n/c	1,35	7,90	6,94	6,40	1,34	1,39	0,99	0,49	2,59	2,99	4,68	4,48	n/c	2,65	1,17	n/c	1,05	0,98	2,05	2,03	1,99	1,75	2,19	1,59	1,09	2,25
NAGUMO (Pimentas)	4,89	3,69	8,59	3,75	n/c	2,39	2,29	n/c	1,19	8,65	7,49	5,49	1,59	1,68	1,29	0,89	2,49	2,75	4,94	n/c	n/c	4,88	1,29	1,15	n/c	1,15	1,99	1,98	1,85	1,89	n/c	1,59	1,35	2,38
SUPERMERCADO X	n/c	3,49	8,79	4,89	3,79	2,75	2,29	1,99	1,39	n/c	7,69	6,49	1,69	1,79	1,19	0,69	2,89	1,99	4,98	n/c	3,99	3,99	1,44	n/c	1,18	1,18	2,19	n/c	2,09	1,89	2,58	1,99	1,45	2,69

S.D.E. DRAB - Dúvidas ou Informações Tel.: 6475-7941

Obs: Informamos que alguns produtos da Cesta Básica não foram encontrados em alguns mercados acima pesquisados sendo identificado a ausência do produto com a sigla "n/c".

Ração Básica :

(6 kg de Carne Bovina Moída - 6kg de Carne Bovina com osso - 6kg de Carne Bovina sem osso - 7,5 L de Leite em pó - 4,5 kg de Feijão - 3 kg de Arroz - 1,5 kg de Farinha de Trigo - 9 kg de Tomate - 6 kg de pão francês - 600g de café - 7,5 kg de Batata - 3 kg de Açúcar - 1 lata de óleo - 750 g de margarina)